JEDEN MATINO

Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo

ANO XV

São Paulo, 28 de fevereiro de 1983

PON PRIVADOS NOE35

- * A Diretoria do Sindicato, eleita em 27 de janeiro último, tomará posse amanhã, dia 1º de março, às 17 horas, na sede da entidade, em solenidade presidida pe lo Ministro do Trabalho representado pelo Dr. Ricardo Nacim Saad, Delegado Regional do Trabalho em São Paulo. A cerimônia será prestigiada pelo Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, Dr. Ernesto Albrecht, e pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, Dr. Francisco de Assis Figueira Na ocasião, Walmiro Ney Cova Martins transferirá o cargo de Presidente à Octá vio Cezar do Nascimento, com a presença dos demais membros da nova Diretoria, representantes das empresas associadas, lideres empresariais, autoridades e dirigentes de entidades ligadas ao setor. Com o término do mandato relativo ao triênio 1980-1983, Walmiro Ney Cova Martins completa a sua terceira gestão na presidência do órgão representativo das seguradoras de São Paulo, tendo ainda exercido outros cargos em Diretorias anteriores.
- * A nova Diretoria da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, eleita dia 1º de fevereiro de 1983, com mandato para o triênio 1983-1986, tomará posse dia 5 de abril de 1983 na sede da entidade. A Adminis tração Superior do órgão federativo está assim constituída: Presidente, Victor Arthur Renault; 1º Vice-Presidente, Luiz de Campos Salles; 2º Vice-Presidente, Alberto Oswaldo Continentino de Araújo; 1º Secretário, Hamilcar Pizzatto; 2º Secretário, Ruy Bernardes de Lemos Braga; 1º Tesoureiro, José Maria Souza Teixeira Costa e 2º Tesoureiro, Délio Ben-Sussan Dias.
- * Nesta edição do Boletim Informativo publicamos a Circular DEINT-072/83, de 18.02.83, do Instituto de Resseguros do Brasil, fixando os critérios estabelecidos para pagamento de saldo do Consórcio Londres Exercício de 1979. Como encarte, divulgamos a conferência proferida pelo Dr. João Machado Fortes, por ocasião da XII CONSEG realizada em Brasília no período de 19 a 22 de setembro de 1982.
- * Na seção Poder Executivo desta edição, reproduzimos o texto do decreto assinado pelo Presidente da República que dispõe sobre a tributação das variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN com clausula de correção cambial.

NOTICIÁRIO				
Informações Gerais			1	
SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS				
FENASEG - Circular no. 007/83		2	e	3
S E S P C - Circulares nos. 007 e 008/83		4	е	5
PODER EXECUTIVO				
Decreto-lei nº. 2.014, de 21.02.83		6	e	7
SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS				
SUSEP - Circular no. 004/83		8	a	29
I R B - Circular DEINT-072/83		30	e	31
IMPRENSA				
Reprodução de matéria sobre seguros		32	а	47
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS				
Resoluções de órgãos técnicos		1 -	а	11
	,			
XII C O N S E G				
Conferência do Dr. João Machado Fortes		En	cart	e

- * A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou ao Sindicato o cancelamento temporário, a pedido, do registro do Corretor de Seguros José Cassio Pinto Cortez, portador da Carteira de Registro nº. 342/79 (OF. DL/SP/Nº. 0129/83 Proc. Susep nº. 005-0336/83).
- * O Sindicato dos Securitários de São Paulo está promovendo um show-room sobre equipamentos de detecção e combate a incêndio, onde encontram-se expostos, desde uma simples seta indicativa, aos mais sofisticados sistemas eletrônicos de detecção e alarme de incêndio e roubo. A mostra está aberta à visitação pública de 2a. a 6a. feira, das 08:00 às 19:00 horas, à Av. 9 de Julho, 40 159 andar, nesta Capital.
- * A Companhia Colina de Seguros comunicou ao Sindicato a sua nova Diretoria, tendo como Presidente o Dr. Carlos Barros de Moura e Diretores os senhores W. A. Harvey e Hugo Sigelmann.
- * A título de orientação às empresas associadas, informamos que, de acordo com o Regimento Interno do Departamento Técnico de Seguros do Sindicato, o mandato dos membros do Conselho e das Comissões de Seguros termina com o mandato da Diretoria, que se encerra nesta data.

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO C.G.C.(M.F.) 33.623.893/0001-80



CIRCULAR FENASEG-07/83

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1983.

Publicação do Balancete Patrimonial e da Demonstração do Resultado Trimestral e Demonstrações Financeiras.-

Para conhecimento de V.Sas. transcrevemos abaixo o inteiro teor da Circular SUSEP-005/83, de 17 do mês em curso, encaminhada para publicação no Diário Oficial da União:

"O Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), em consonância com o disposto no \S 6 do art. 289 da Lei nº 6.404, de 15 de de zembro de 1976.

RESOLVE:

- I Estabelecer que a publicação do BALANCETE PATRIMONIAL E DA DEMONSTRA-ÇÃO DO RESULTADO TRIMESTRAL, bem como das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, consubstanciadas nos Anexos O2 e O4 do Plano de Contas das Sociedades Seguradoras, instituído pela Circular SUSEP nº O5, de 10 de janeiro de 1979, sejam feitas adotando-se como expressão monetária o "milhar de cruzeiros".
- II A presente Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira SUPERINTENDENTE"

. . / .

Comunicamos, outrossim, que o "Diário Oficial" da União de 21 de fevereiro (Seção I, págs. 2812/2820) publicou a Circular SUSEP-004, de 08.02.83, que "altera Anexos do Plano de Contas das Sociedades Seguradoras, com modificações nas Instruções anexas, aprovadas pela Circular SUSEP nº 05, de 10.01.79, e Demonstrações Financeiras do Plano de Contas das Entidades Abertas de Previdência Privada."

A Circular esclarece que "as demonstrações financeiras pertinentes aos balancetes do 4º trimestre/82 e balanço de 1982" deverão ser "elaboradas dentro dos moldes ora implantados".

Esta Circular será publicada na integra no "Boletim Informativo" do dia 28.02.83.

Sendo o que se nos oferece para o momento,

subscrevemo-nos,

atenciosamente

Walmiro Ney Cova Martins Presidente em Exercicio

1/98 M.1-1/31 M.2-1/11 C.1/22 IMV/TR 820500



Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo

CIRCULAR-SSP PRESI - 007/83

17 de fevereiro de 1983

Ās EMPRESAS ASSOCIADAS SÃO PAULO - SP

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Após novos entendimentos em recente reunião, os Diretores do Sindicato das Seguradoras de São Paulo e do Sindicato dos Securitários deste Estado, resolveram retomar as conversações sobre a Clausula Vigesima Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre as partes em 14 de janeiro de 1983, e retificada pelo seu aditivo de 19.01.83.

Em consequência, ficou decidido que a redação da referida Clausula Vigesima Primeira é aquela que figurou originalmente no instrumento da Convenção, objeto da CIRCULAR-SSP-PRESI-004/83, de 17 de janeiro de 1983. Portanto, tornou-se sem efeito a retificação da citada Clausula Vigesima Primeira, motivo da CIRCULAR-SSP-PRESI-005/83, de 19 de janeiro de 1983.

Face à resolução ora transmitida, permanecem ratificadas a Convenção Coletiva de Traba lho de 14.01.83 e seu aditivo de 19.01.83, sendo que este apenas e tão-somente no que diz respeito à Clausu la Vigésima Segunda.

Atenciosamente

WALMIRO NEY COVA MARTINS
Presidente

RI mmt. P. Especial.



Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo

CIRCULAR-SSP PRESI - 008/83

18 de fevereiro de 1983

Ās EMPRESAS ASSOCIADAS SÃO PAULO - SP

POSSE DA NOVA DIRETORIA

Comunicamos às empresas associadas deste órgão de classe que na eleição realizada dia 27 de janeiro de 1983, foram eleitos os seguintes seguradores para compor a Diretoria, Conselho Fiscal e Dele gação Federativa da entidade, com mandatos de três anos no período de 1983 a 1986:

> DIRETORIA Efettvos: Octávio Cezar do Nascimento Rubens dos Santos Dias Waldemar Lopes Martinez Alberico Ravedutti Bulcão Humberto Felice Junior Gilberto Dupas Suplentes: Joaquim Antonio Borges Aranha Luis José Carneiro de Mendonga Luis Antonio Nabuco de Almeida Braga Marcos Ribeiro do Valle Dálvares Barros de Mattos Evandro Carnelro Pereira

CONSELHO FISCAL Efelivos: Mamoru Yamamura Giovanni Meneghini Flávio Eugênio Raia Rossi Suplentes: Francisco Latini Clélio Rogério Loris Orlando Moreira da Silva Delegados Representantes Efellyos: Walmiro Ney Cove Martins Octavio Cezar do Nascimento Suplentese Sérgio Charles Tubero Waldemar Lopes Martines

A posse da nova Diretoria está mar cada para o dia 01 de março próximo, terça-feira, às 17:00 horas na sede do Sindicato, em observância à legislação sindical vigente, e para a qual estão convida das as empresas filiadas.

Após a sessão solene de posse, se rá oferecido um coquetel às autoridades e convidados.

mamo-nos mui

Agradecendo o comparecimento, fir

Atenciosamente,

WALMIRO NEY COVA-MARTINS

Presidente

RLOMMt. P. Es|pecial.

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES: 223-7036 - 222-6678 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEG. "SEGECAP" - SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO



Decreto-lei n.º 2.014 . de 21 de fevereiro de 1983.

Dispõe sobre a tributação das va riações das Obrigações Reajustã veis do Tesouro Nacional - ORTÑ com cláusula de correção cambial.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

DECRETA:

Art. 19 - O valor cambial das Obrigações Reajus táveis do Tesouro Nacional - ORTN, com cláusula de opção de res gate pela correção cambial, que exceder a variação da correção monetária do título, a partir do valor cambial em 17 de feverei ro de 1983, fica sujeito ao desconto do Imposto de Renda pela fonte pagadora, exigível no seu resgate, mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

- a) 45% (quarenta e cinco por cento) no caso das ORTN vencíveis em 1983;
- b) 30% (trinta por cento) no caso das ORTN venciveis a partir de 1984.

Art. 29 - No exercício financeiro de 1984 e se guintes, o valor excedente apurado na forma do artigo 19 deste Decreto-lei, constituirá rendimento tributável da pessoa física, bem como lucro tributável das pessoas jurídicas que estejam isen tas do imposto de renda, na forma da legislação em vigor.

Paragrafo Unico. No caso deste artigo, aplica-se à pessoa jurídica isenta a alíquota prevista no art. 24, inciso I, do Decreto-lei nº 1.967, de 23 de novembro de 1982.

Art. 39 - O desconto do imposto de renda de que trata o artigo 19 será aplicado nos casos de pagamento efetuado a pessoa física ou jurídica, constituindo antecipação do imposto de renda do exercício financeiro.

• • / •

Parágrafo Único. Nos casos previstos neste artigo, não % se aplicará o disposto no artigo 29 do Decreto-lei nº 1.968, de 23 de novembro de 1982, em se tratanto de pessoa física, e no "caput" do artigo 14 do Decreto-lei nº 1.967, de 23 de novembro de 1982, em se tratando de pessoa jurídica.

Art. 49 - O disposto neste Decreto-lei não se aplica às operações típicas de "hedge" cambial, relativas às operações em moeda estrangeira, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 59 - O Ministro da Fazenda regulamentará os procedimentos operacionais que se fizerem necessários à implementação des te Decreto-lei.

Art. 69 - Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 21 de fevereiro de 1983; 1629 da Independência e 959 da República.

> JOÃO FIGUEIREDO Ernane Galvêas Delfim Netto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 23.02.83

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 004 de 08 de fevereiro de 1 983.

Altera ANEXOS do PLANO DE CONTAS das Sociedades Seguradoras, com modifica ções nas Instruções anexas aprovadas pela Circular SUSEP nº 05, de 10 de janeiro de 1979, e DEMONSTRAÇÕES FL NANCELRAS do PLANO DE CONTAS das En tidades Abertas de Previdência Priva da.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, na forma do disposto no Parágrafo Único do art. 1º, da Resolução nº 31 / 78 e item 3 da Resolução nº 13/80, ambas do Conselho.

RESOLVE:

I - Alterar os Anexos nºs. 1/2 e 4/5 - do PLANO DE CONTAS das Sociedades Seguradoras, Anexos nºs 2 e 3 da Resolução nº 31/78 do CNSP e os DOCUMENTOS Nºs. 1/1-A e 5/5-A do PLANO DE CONTAS DAS ENTINADES ABERTAS DE PREVI DÊNCIA PRIVADA, conforme instruções anexas, em decorrência das modificações efetuadas nas respectivas Padronizações pela Circular SUSEP nº 49, de 29.11.82;

II - A presente Circular entra em vigor na data de sua pu blicação, devendo as demonstrações financeiras pertinentes aos balancetes do 47 trimestre/82 e balanço de 1 982, serem elaboradas dentro dos modelos ora implantados.

Francisco de Assis Figueira

(D.O.U. - 21.02.83)

NOVO FORMULÁRIO INSTITUTIO

- 1) ANEXO Nº 1 PLANO DE CONTAS (CLASSIFICAÇÃO)
 - 3 DESPESAS
 - 34 DESPESAS OPERACIONAIS
 - 3 DESPESAS
 - 36- DESPESAS PATRIMONIAIS
 - 4 RECEITAS
 - 44 RECEITAS OPERACIONAIS
 - 4 RECEITAS
 - 46- RECEITAS PATRIMONIAIS
- 2) ANEXO Nº 02 QUESTIONÁRIOS TRIMESTRAIS, etc. Q-4 e Q-5 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO TRIMESTRE
- 3) ANEXO Nº 04 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS P/PUBLICAÇÃO DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 4) ANEXO Nº 05 AGLUTINAÇÃO DAS CONTAS P/EFEITO DE PUBLICAÇÃO AGLUTINAÇÃO DAS CONTAS P/DEMONST. RESULTADO DO EXERCÍCIO MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO PATRIMONIAL
- 5) ANEXO Nº 2 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 31/78

 ELENCO DE CONTAS DAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS
- 6) ANEXO Nº 3 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 31/78

 ELENCO DE CONTAS DAS DESPESAS E RECEITAS PATRIMONIAIS

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

CLASSIFICAÇÃO

3 - DESPESAS

34 - DESPESAS OPERACIONAIS

342

COMISSÕES RETIDAS

```
COMISSOES DE CORRETAGEM
 3421
 34211
                       Seguros
(34211-1)
                       Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(34211-2)
                       Resseguros Cedidos ao IRB
(34211-3)
                       Resseguros Cedidos - Operações com o Exterior - Cessões
 34212
                       Cosseguros Aceitos
 34217
                       Operações com o Exterior - Aceitações
 34219
                       Sucursais no Exterior
(34219-1)
                       Resseguros Cedidos - Sucursais no Exterior
                       COMISSÕES DE AGENCIAMENTO
 3422
                       Seguros e Cosseguros
 34221
 3423
                       COMESSÕES DE RESSEGUROS ACEITOS
 34233
34236
                       Resseguros Aceitos de Congêneres do País
                       Retrocessões do IRB
 34237
                       Operações com o Exterior - Aceitações
 34239
                       Sucursais no Exterior
 343
                       SINISTROS RETIDOS
 3431
                       INDENIZAÇÕES
34311
(34311-1)
                       Seguros e Cosseguros
                       Recuperações de Indenizações - Resseguros Cedidos a Congêneres do
                       Recuperações de Indenizações - Resseguros Cedidos ao IRB
Recuperações de Indenizações - Operações com o Exterior - Cessões
Recuperações de Consórcios - Resseguros Cedidos ao IRB
Recuperações de Fundos Especiais - Resseguros Cedidos ao IRB
(34311-2)
(34311-3)
(34311-4)
(34311-5)
 34313
34316
                       Resseguros Aceitos de Congêneres do País
                       Retrocessões do IRB
 34317
                       Operações com o Exterior - Aceitações
 34319
                       Sucursais no Exterior
(34319-1)
                       Recuperações de Indenizações - Sucursais no Exterior
 3432
                       SEGUROS VENCIDOS
 34321
                       Seguros e Cosseguros
(34321-1)
                       Recuperações de Seguros Vencidos - Resseguros Cedidos a Congêne-
                       res do Pais
                       Recuperações de Seguros Vencidos - Resseguros Cedidos ao IRB
Recuperações de Seguros Vencidos - Operações com o Exterior
(34321-2)
(34321-3)
 34323
                       Resseguros Aceitos de Congêneres do País
 34326
                       Retrocessões do IRB
 34327
                       Operações com o Exterior - Aceitações
 34239
                       Sucursais no Exterior
(34329-1)
                       Recuperações de Seguros Vencidos - Sucursais no Exterior
 3433
                       RENDAS VENCIDAS
 34331
                       Seguros e Cosseguros
(34331-1)
                       Recuperações de Rendas Vencidas - Resseguros Cedidos a Congêne-
                       res do País
(34331-2)
                       Recuperações de Rendas Vencidas - Resseguros Cedidos ao IRB
Recuperações de Indenizações - Operações com o Exterior - Cessões
Resseguros Aceitos de Congêneres do País
(34331-3)
 34333
34336
                       Retrocessões do IRB
 34337
                       Operações com o Exterior - Aceitações
 34339
                       Sucursais no Exterior
 3439
                       DESPESAS COM SINISTROS
 34391
                       Seguros e Cosseguros
                       Recuperações de Despesas - Resseguros Cedidos a Congêneres do País
Recuperações de Despesas - Resseguros Cedidos ao IRB
Recuperações de Despesas - Operações com o Exterior - Cessões
Resseguros Aceitos de Congêneres do País
(34391-1)
(34391-2)
(34391 - 3)
 34393
 34396
                       Retrocessões do IRB
 34399
                       Sucursais no Exterior
(34399-1)
                       Recuperações de Despesas - Sucursais no Exterior
 345
                       RESGATES
 3451
                       RESGATES
                      Recuperações - Resseguros Cedidos a Congêneres do País
Recuperações - Resseguros Cedidos ao IRB
Recuperações - Operações com o Exterior - Cessões
 34511
(34511-1)
(34511-2)
(34511-3)
 34513
                       Resseguros Aceitos de Congêneres do País
 34516
                       Retrocessões do IRB
 34517
                       Operações com o Exterior - Aceitações
 34519
                       Sucursais no Exterior
(34519-1)
                       Recuperações - Sucursais no Exterior
```

-9-

346	LUCROS ATRIBUÍDOS
3461 34611 (34611-1) (34611-2) (34611-3) 34613 34616 34617 34619 (34619-1)	LUCROS ATRIBUTIOS Seguros e Cosseguros Recuperações - Resseguros Cedidos a Congêneres do País Recuperações - Resseguros Cedidos ao IRB Recuperações - Operações com o Exterior - Cessões Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior - Aceitações Sucursais no Exterior Recuperações - Sucursais no Exterior
347	PARTICIPAÇÕES EM LUCROS
3471 34711 3472 34723 34726 34727 34729	PARTICIPAÇÕES CONCEDIDAS A AGENTES Seguros e Cosseguros PARTICIPAÇÕES CONCEDIDAS A SOCIEDADES Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior - Aceitações Sucursais no Exterior
348	DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS
3481	DESPESAS COM SUPERVISÃO
34811	Seguros e Cosseguros
3482	DESPESAS COM ANGARIAÇÃO DE CARTÃO DE PROPOSTA
34821	Seguros e Cosseguros
3483	DESPESAS C/INSPEÇÕES DE RISCOS
34831	Seguros e Cosseguros
34839	Sucursais no Exterior
3484	ENCARCOS COM DESPESAS OPERACIONAIS
34841	Seguros e Cosseguros
34849	Sucursais no Exterior
3485	DESPESAS COM COBRANÇA BANCÁRIA
34851	Seguros e Cosseguros
34859	Sucursais no Exterior
3486	DESPESAS COM APÓLICES (IMPRESSÃO DE APÓLICES, ETC.)
34861	Seguros e Cosseguros
34869	Sucursais no Exterior
3487	DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO E COBRANÇA
34871	Seguros e Cosseguros
3488	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
34881	Seguros e Cosseguros
34883	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34884	Resseguros Cedidos a Congêneros do País
34885	Resseguros Cedidos ao IRB
34886	Retrocessões do IRB
34887	Operações com o Exterior - Aceitações
34888	Operações com o Exterior - Cessões
34889	Sucursais no Exterior
3489	DESPESAS OPERACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
34891	Despesas Operacionais de Exercícios Anteriores
34896	Anulação de Receitas Operacionais - Exercícios Anteriores
349	VARIAÇÕES DE PROVISÕES TÉCNICAS E FUNDOS
3491	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS
34911	Seguros e Cosseguros
34913	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34916	Retrocessões do IRB
34917	Operações com o Exterior - Aceitações
34919	Sucursais no Exterior
3492	VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA
34921	Seguros e Cosseguros
34923	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34926	Retrocessões do IRB
34927	Operações com o Exterior - Aceitações
34929	Sucursais no Exterior
3494	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR
34941	Seguros e Cosseguros
34943	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34946	Retrocessões do IRB
34947	Operações com o Exterior - Aceitações
34949	Sucursais no Exterior

3495	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SEGUROS VENCIDOS
34951	Seguros e Cosseguros
34953	Reseguros Aceitos de Congêneres do País
34956	Retrocessões do IRB
34957	Operações com o Exterior - Aceitações
34959	Sucursais no Exterior
3497	VARIAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE RETROCESSÕES
34976	Retrocessões do IRB
3499	VARIAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS
34996	Retrocessões do IRB
	36 - DESPESAS PATRIMONIAIS
361	DESPESAS COSI IMOVEIS .
3611	DESPESAS COM IMÓVEIS
36111	Pessoal
36112	Contribuições para Previdência Social
36113	Contribuições Para o Programa de Integração Social
36114	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço
36115	Luz, Força e Gás
36116	Impostos. Taxas e Seguros
36117	Manutenção e Conservação
36118 36119	Despesas de Condomínio
	Outras Despesas com Imóveis
362	DESPESAS COM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
3621	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA FEDERAL
36219	Outras Despesas
3622	DESPESAS C/OBRIGAÇÕES REAJUSTAVEIS DO TESOURO NACIONAL
36229	Outras Despesas
3623	DESPESAS COM LETRAS DO TESOURO NACIONAL
36239	Outras Despesas
3625	DESPESAS C/OUTROS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - FEDERAL
. 36259	Outras Despesas
3626	DESPESAS C/TITULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - ESTADUAL
36269	Outras Despesas
3627	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - MUNICIPAL
362 79	Outras Despesas
3628	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DE PAÍSES - ESTRANGEIROS
36287	Oscilação Cambial
36289	Outras Despesas
363	DESPESAS COM TÍTULOS MOBILIÁRIOS
3631	DESPESAS COM AÇÕES DO IRB
36319	Outras Despesas
3632	DESPESAS C/AÇÕES E DEBÊNTURES DE SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
36329	Outras Despesas
3633	DESPESAS C/AÇÕES E DEBÊNTURES DE OUTRAS SOCIEDADES
36339	Outras Despesas
3634	DESPESAS COM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
36349	Outras Despesas
3635	DESPESAS C/APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS
36359	Outras Despesas
3637	DESPESAS C/TÍTULOS DO PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO
36379	Outras Despesas
3638	DESPESAS COM LETRAS DE CÂMBIO
36389	Outras Despesas
3639	DESPESAS C/OUTROS TÍTULOS NÃO ESPECIFICADOS
36399	Outras Despesas
365	DESPESAS COM EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS
3651	DESPESAS C/EMPRESTIMOS HIPOTECÁRIOS
36512	Juros
36515	Correção Monetária
36519	Outras Despesas

../.

3652	DESPESAS C/EMPRESTIMOS SOB CAUÇÃO DE TÍTULOS
36522 36525	Juros Correção Monetária
36529 3653	Outras Despesas DESPESAS C/EMPRESTIMOS SOB GARANTIA DE APÓLICE DE SEGUROS
36539	VIDA Outras Despesas
3654	DESPESAS COM COMPROMISSOS IMOBILIÁRIOS
36542 36545	Juros Correção Monetária
36549	Outras Despesas
3655 36552	DESPESAS C/EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS Juros
36555 36559	Correção Monetária Outras Despesas
3659	DESPESAS C/OUTROS EMPRÉSTIMOS COM GARANTIA
36592 36595	Juros Correção Monetária
36559	Outras Despesas
366	DESPESAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS
3661 36619	DESPESAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS RETIDOS PELO IRB Outras Despesas
3663 36639	DESPESAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO NO PAÍS Outras Despesas
3665 36659	DESPESAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS NO EXTERIOR Outras Despesas
3667 36671	RESULTADO DA OSCILAÇÃO CAMBIAL. Sem Desdobramento
3668 36689	DESPESAS C/DEPÓSITOS FGTS NÃO OPTANTES Outras Despesas
368	DESPESAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
3681 36811	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS
	Sem Desdobramento
3682 36821	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS Sem Desdobramento
3683 36831	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA Sem Desdobramento
3684 36841	AJUSTE DO ATIVO PERMANENTE - INVESTIMENTOS Sem Desdobramento
3685 36851	DEPRECIAÇÕES Despesas de Pepreciação de Imóveis
36853 36854	Despesas de Perreciação de Equipamentos Despesas de Depreciação de Moveis, Maquinas e Utensílios
36855	Despesas de Depreciação de Veículos
368 6 36861	AMORFIZAÇÕES Amortização de Despesas de Organização e Implantação
36862	Amortização de Despesas com Instalação
3687 36871	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS Sem Desdobramento
3688 36889	DESPESAS PATRIMONIAIS DIVERSAS. Outras Despesas
3689 36891	DESPESAS PATRIMONIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3689 6	Despesas Patrimoniais - Exercícios Anteriores Anulação de Receitas Patrimoniais - Exercícios Anteriores
369	PREJUÍZO COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS
3691 36911	PREJUÍZO COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS Imóveis
36912 36913	Instalações e Equipamentos
36914	Móveis, Máquinas e Utensílios Veículos
36915 36916	Títulos de Dívida Pública Títulos Mobiliários
36917 36918	Empréstimos Garantidos
36919	Depósitos Bancários Outros Valores Ativos não Especificados

DE

C L A S S I F I C A C Ã O

4 - RECEITAS

44 - RECEITAS OPERACIONAIS

441	PRÉMIOS
771	
4411	PRÉMIOS RETIDOS
44111	Seguros
(44111-1)	Premios Restituídos - Seguros
(44111-2)	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(44111-3)	Resseguros Cedidos ao IRB
(44111-4)	Contribuições para Consórcios e Pundos - Seguros e Cosseguros
(44111-5)	Contribuições para Consórcios e Pundos - Resseguros Codidos ao IRB
(44111-6)	Resseguros Cedidos - Operações com o Exterior - Cessões
44112	Cosseguros Aceitos Prêmios Restituídos - Cosseguros Aceitos
(44112 -1) 44113	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
44116	Petrocesses ao IRB
(44116-1)	Contribuições para Consórcios e Fundos - Retrocessões do IRB
44117	Operações com o Exterior - Aceitações
(44117-1)	Prêmios Restituídos - Operações com o Exterior - Aceitações
44119	Sucursais no Exterior
(44119-1)	Prêmios Restituídos - Sucursais no Exterior
(44119-2)	Resseguros Cedidos - Sucursais no Exterior
3	
4412	PRÉMIOS RETIDOS - 19 ANO
44121	Seguros
(44121-1)	Prêmios Restituídos - Seguros
(44121-2)	Resseguros Codidos a Congêneres do País
(44121-3)	Resseguros Codidos ao IRB
(44121-6)	Resseguros Cedidos - Operações com o Exterior - Cessões
44122 (44122–1)	Cosseguros Aceitos Prêmios Restituídos — Cosseguros Aceitos
44123	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
44126	Retrocessões do IRB
44127	Operações com o Exterior - Aceitações
44129	Sucursais no Exterior
(44129-1)	Premios Restituídos - Sucursais no Exterior
(44129-2)	Resseguros Cedidos - Sucursais no Exterior
4413	PRÉMIOS RETIDOS - RENOVAÇÕES
44131	Seguros
(44131-1)	Premios Restituidos - Seguros
(441.31-2)	Ressegums Cedidos a Congêneres do Pals
(44131-3)	Resservos Cedidos ao IRB
(44131-6)	Resseguros Cedidos - Operações com o Exterior - Cessões
44132	Cossegures Aceitos
(44132-1) 44133	Prômios Restituídos - Cosseguros Aceitos
44136	Resseguros Aceitos d e C ong êneros do País Retrocessões do IRB
44137	Operações com o Exterior - Aceitações
441 19	Sucursais no Exterior
(44139-1)	Prêmios Restituídos - Sucursais no Exterior
(44139-2)	Resseguros Cedidos - Sucursais no Exterior
4414	PRÉMICS RETIDOS - PRÉMICS ÚNICOS
44141	Seguros
(44)41-1)	Premios Restituídos - Seguros
(44141-2)	Posseguros Cedidos a Congêneres do País
(44141-3)	Resseguros Cedidos ao IRB
(44141-6) 44142	Resseguros Cedidos - Operações com o Exterior - Cessões Cosseguros Aceitos
(41142-1)	Promios Restituidos - Cosseguros Aceitos
44143	Resseguros Aceitos de Congeneres do País
44146	Retrocessões do IRB
44147	Operações com o Exterior - Aceitações
44149	Sucursais no Exterior
(44149-1)	Prêmios Restituídos - Sucursais no Exterior
(44149-2)	Resseguros Cedidos - Sucursais no Exterior
444	SALVADOS E RESSARCIMINIOS
AAAB	CATUALYO
4441 44411	SALVAXOS
(44411-1)	Seguros e Cosseguros
(44411-2)	Pesseguros Cedidos a Congêneres do País
(44411-3)	Pesseguros Cedidos ao IRB Operações com o Exterior — Cessões
44413	Resenuros Aceitos de Congêneres do País
44416	Retrocessões do IRB
44417	Operações com o Exterior - Aceitações
41419	Sucursais no Exterior
(44419-1)	Salvados - Sacursais no Exterior
•	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •

4442	RESSARCIMENTOS	
44421	Seguros e Cosseguros	
(44421-1) (44421-2)	Ressequiros Cedidos a Congeneres do País	43-
(44421-3)	Resseguros Codidos ao IRB Operações com o Exterior - Cessões	
44423	Resseguros Aceitos de Congêneres do País	
44426	Petrocessoes do IRB	100
44427	Operações com o Exterior - Aceitações	N Car
44429	Sucursais no Exterior	
(44429-1)	Ressarcimentos - Sucursais no Exterior	
447	PARTICIPAÇÃO EM LUCROS	
	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	100
4473	PARTICIPAÇÃO EM LUCROS AUFERIDOS	100
44734	Resseguros Cedidos a Congeneres do País	
44735 44736	Reseguros Cedidos ao IRB	Start (
44738	Retrocessões do IRB Operações com o Exterior - Cessões	
44739	Sucursais no Exterior - Cessoes	
· · · · · · · ·		20.50
448	RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	3.5
4481	CTIVID DE LA FERRE	
44811	CUSIO DE APÓLICE	1300
11011	Seguros	1000
4482	ADICIONAL DE FRACIONAMENIO DE PRÊMIOS	100
44821	Seguros	
4.00		
4488 44881	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.42.43 2. 204
44883	Seguros e Cosseguros	elli , 85
44884	Resseguros Aceitos de Congêneres do País Resseguros Cedidos a Congêneres do País	
44885	Resseguros Cedidos ao IRB	37
44886	Retrocessões do IRB	
44887	Operações com o Exterior - Aceitações	
44888 44889	Operações com o Exterior - Cessões	25
44009	Sucursais no Exterior	
4489	RECEITAS OPERACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1
44891	Receites Operacionais de Exercicios Antoriores	20.00
44896	Anulação de Despesas Operacionais de Exercícios Ante	tiores :
4.40		T TOPACUE SOURCE
444	UNDIACONIC DI PROGRESSIO - C.	
449	VARIAÇÕES DE PROVISÕES TÉCNICAS E FUNDOS	
449		in diabah Tilah
4491 44911	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Seguros e Cosseguros	
4491 44911 44913	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do Bais	7.33
4491 44911 44913 44916	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB	
4491 44911 44913 44916 44917	VARIAÇÃO DA PRINISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior - Aceitações	
4491 44911 44913 44916	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB	
4491 44911 44913 44916 44917 44919	VARIAÇÃO DA PREVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior	10.4% 14.6.4 41.813 11.
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior - Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros	では、 ではない。 からでは、 のでは
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 4492	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior - Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros	1.4.4.5 1.4.4.4.5 6.4.4.6.5 6.4.6.6.6 6.4.6.6 6.4.6.6 6.4.6.6
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 44921 44923 44926	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB	では、 ではない。 からでは、 のでは
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 4492	VARIAÇÃO DA PREVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações	では、 ではない。 からでは、 のでは
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 41921 44923 44926 44927 44929	VARIAÇÃO DA PRIVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior	では、 ではない。 からでは、 のでは
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 44921 44923 44926 44927 44929	VARIAÇÃO DA PREVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior	では、 ではない。 からでは、 のでは
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 41921 44923 44926 44927 44929	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros	では、 ではない。 からでは、 のでは
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 41921 44923 44926 44927 44929 4494	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações — Aceitaçõe	では、 ではない。 からでは、 のでは
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 44921 44923 44926 44927 44929 4494 44941 44943 44947	VARIAÇÃO DA PREVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior Sucursais no Exterior Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações	
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 41921 44923 44926 44927 44929 4494 44941 44943 44943	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações — Aceitaçõe	
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 41921 44923 44926 44927 44929 4494 44941 44943 44943 44949	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações	のでは、 のでは、
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 41921 44923 44926 44927 44929 4494 44941 44943 44946 44947 44949	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior	
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 41921 44923 44926 44927 44929 4494 44941 44943 44943 44949	VARIAÇÃO DA PREVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MANTEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior	
4491 44911 44913 44916 44917 44919 44923 44923 44926 44927 44927 44949 44941 44943 449447 44947 44949 44951 44951 44953 44956	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB	のでは、 のでは、
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 41921 44923 44926 44927 44929 4494 44943 44943 44946 44947 44949 44953 44956 44957	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações	
4491 44911 44913 44916 44917 44919 44923 44923 44926 44927 44927 44949 44941 44943 449447 44947 44949 44951 44951 44953 44956	VARIAÇÃO DA PREVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MANTEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações	
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 41921 44923 44926 44927 44929 4494 44943 44943 44946 44947 44949 44953 44956 44957	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MANTEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações	
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 44921 44923 44926 44927 44929 4494 44941 44943 44944 44947 44949 44951 44953 44956 44957 44959	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior DE SECUROS VENCIDOS Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Petrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior	
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 44921 44923 44926 44927 44929 4494 44943 44943 44944 44943 44949 44949 4495 4495	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Retrocessões do IRB	
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 44921 44923 44926 44927 44929 4494 44941 44943 44946 44947 44949 44953 44956 44957 44959 4497 44976	VARIAÇÃO DA PRINISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MANTEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Petrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Aceita Aceita Aceita Aceita Acei	
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 44921 44923 44926 44927 44929 4494 44943 44943 44944 44943 44949 44949 4495 4495	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior DE SECUROS VENCIDOS Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Petrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior	(1) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 44921 44923 44926 44927 44929 4494 44941 44943 44946 44947 44949 44953 44956 44957 44959 4497 44976	VARIAÇÃO DA PRINISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações	(1) (1) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 44921 44923 44926 44927 44929 4494 44941 44943 44946 44947 44949 44953 44956 44957 44959 4497 44976	VARIAÇÃO DA PRINISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MANTEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Petrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Aceita Aceita Aceita Aceita Acei	・
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 44921 44923 44926 44927 44929 4494 44941 44943 44946 44947 44949 44953 44956 44957 44959 4497 44976	VARIAÇÃO DA PRINISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MANTEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Reseguros Aceitos de Congêneres do País Petrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações — Acei	(1) (1) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 44921 44923 44926 44927 44929 4494 44941 44943 44946 44947 44949 44953 44956 44957 44959 4497 44976	VARIAÇÃO DA PRINISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MANTEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Reseguros Aceitos de Congêneres do País Petrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações — Acei	・
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 41921 44923 44926 44927 44929 4494 44943 44943 44946 44947 44949 44951 44953 44956 44957 44959 4496 44976 44996	VARIAÇÃO DA PRINISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB — Aceitas Patrimoniais	・
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 41921 44923 44926 44927 44929 4494 41941 44943 44943 44946 44947 44949 44951 44951 44953 44956 44957 44959 4497 44976 44996	VARIAÇÃO DA PRINISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SECUROS VENCIDOS Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais Aceitos Ac	・
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 41921 44923 44926 44927 44929 4494 44943 44943 44946 44947 44949 44951 44953 44956 44957 44959 4496 44976 44996	VARIAÇÃO DA PRINISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MANTEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Resseguros Aceitos de Congêneres do País Petrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Retrocessões do IRB VARIAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS Retrocessões do IRB 46 — RECEITAS PATRIMONIAIS RECEITAS C/IMÓVEIS ALIQUIDAS	・
4491 44911 44913 44916 44917 44919 4492 44921 44923 44926 44927 44929 4494 44943 44943 44946 44947 44949 44951 44953 44956 44957 44959 4497 44976 44996	VARIAÇÃO DA PRINISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS Securos e Cosseguros Ressecuros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SECUROS VENCIDOS Seguros e Cosseguros Resseguros Aceitos de Congêneres do País Retrocessões do IRB Operações com o Exterior — Aceitações Sucursais no Exterior — Aceitações Sucursais Aceitos Ac	・

462	RECEITAS COM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
4621	RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA — FEDERAL
46212	Juros
46219	Outras Receitas
4622	RECEITAS C/OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL
46222	Juros
46225	Correção Monetária
46229	Outras Receitas
4623	RECEITAS C/LETRAS DO TESOURO NACIONAL
46232	Descontos
46239	Outras Receitas
4625	RECEITAS C/OUTROS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA — FEDERAL
46252	Juros
46259	Outras Receitas
4626	RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - ESTADUAL
46262	JUROS
46269	Outras Receitas
4627	RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA —MUNICIPAL
46272	Juros
46279	Outras Receitas
4628	RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DE PAÍSES ESTRANGEIROS
46282	Juros
46287	Oscilação Cambial
46289	Outras Receitas
463	RECEITAS COM TÍTULOS MOBILIÁRIOS
4631	RECEITAS COM AÇÕES DO IRB
46313	Dividendos
46319	Outras Receitas
4632	RECETTAS COM AÇÕES E DEBÊNTURES DE SOCIEDADES DE CAPITAL ABERTO
46322	Juros
46323	Dividendos e Bonificações
46324	Ações Bonificadas
46329	Outras Receitas
4633	RECEITAS C/AÇÕES E DEBÊNTURES DE OUTRAS SOCIEDADES
46332	Juros
46333	Dividendos-e Bonificações
46334	Ações Bonificadas
46339	Outras Receitas
4634	RECEITAS C/QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
46342	Juros
46343	Dividendos e Bonificações
46346	Oscilação do Valor da Quota
46349	Outras Receitas
4635	RECEITAS COM APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS
46352	Juros
46359	Outras Receitas
4637	RECEITAS C/TÍTULOS DO PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO
46372	Juros
46375	Correção Monetária
46379	Outras Receitas
4638	RECEITAS C/LETRAS DE CÂMBIO
46382	Juros
46385	Correção Monetária
46389	Outras Receitas
4639	RECEITAS C/OUTROS TÍTULOS NÃO ESPECIFICADOS
46392	Juros
46395	Correção Monetária
46399	Outras Receitas
465	RECEITAS COM EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS
4651	RECEITAS C/EMPRESTIMOS HIPOTECÁRIOS
46512	Juros
46515	Correção Monetária
46519	Outras Receitas
4652	RECEITAS C/EMPRÉSTIMOS SOB CAUÇÃO DE TÍTULOS
46522	Juros
46525	Correção Monetária
46529	Outras Receitas
4653	RECEITAS C/EMPRÉSTIMOS SOB GARANTIA DE APÓLICE DE SEGURO DE VIDA
46532	Juros
46535	Correção Monetária
46539	Outras Receitas

4659 46592	RECEITAS C/OUTROS EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS JUROS
46595	Correção Monetária
46599	Outras Receitas
466	RECEITAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS
4661	RECEITAS C/DEPÓSITOS RETIDOS PELO IRB
46612	Juros
46615	Correção Monetária
46619	Outras Receitas
4663	DECEMBRO CONTROL DANGEROO - DANGE
46632	RECEITAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO Juros
46635	Correção Monetária
46639	Outras Receitas
ACCE.	
4665 46652	RECEITAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EXTERIOR Juros
46659	Outras Receitas
4667	RESULTADO DA OSCILAÇÃO CAMBIAL
46671	Sem Desdobramento
4668	RECEITAS C/DEPÓSITOS FGTS NÃO OPTANTES
46682	Juros
46685	Correção Monetária
46689	Outras Receitas
468	RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
4681	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILLÁRIOS
46811	Sem Desdobramento
4682	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS
46821	Sem Desdobramento
4602	
4683	RESULTADO DA CORRECÃO MONETÁRIA
46831	Sem Desdobramento
4684	AJUSTE DO ATIVO PERMANENTE - INVESTIMENTOS
46841	Sem Desdobramento
	DOM DESCRIPTION
4687	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS
46871	Sem Desdobramento
4688	DEVICE DATE OF THE PARTY OF THE
46884	RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
46889	Participações em Lucros Outras Receitas
40003	Olicias receitas
4689	RECEITAS PATRIMONIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
46891	Receitas Patrimoniais de Exercícios Anteriores
46896	Anulação de Despesas Patrimoniais - Exercícios Anteriores
4	
469	LUCROS COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS
4691	THEODOC COM & DESTRUCTION OF THEODOC AND THE
46911	LUCROS COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATTVOS Imóveis
46912	Equipamentos
46913	Móveis, Máquinas e Utensílios
46914	Veículos
46915	Títulos da Dívida Pública
46916	Títulos Mobiliários
46919	Outros Valores Ativos Não Especificados
	• • ========

SEGURADORA:		CODICO	Q. 04
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTA	S DE DESP	ESAS	
CONTA	CODICO	PARCIAL	TOTAL
Comissões (Menos) Recuperações de Comissões Sinistros (Menos) Recuperações de Sinistros (Menos) Recuperações de Sinistros Resgates (Menos) Recuperações de Resgates Lucros Atribuídos (Menos) Recuperações de Lucros' Atribuídos Participações em Lucros Outras Despesas	34 341 342 (342) 343 (343) 344 345 (345) 346 (346) 347	()
Variações de Provisões Técnicas e Fundos DESPESAS PATRIMONIAIS	348 349		_
Despesas com Imóveis Despesas com Títulos da Dívida Pública Despesas com Títulos Mobiliários Despesas com Empréstimos Garantidos Despesas com Depósitos e Fundos Despesas Patrimoniais Diversas Prejuízo com Realização de Valores Ativos	36 361 362 363 364 365 366 367 368 369		
DESPESAS ALMINISTRATIVAS Despesas com Pessoal Próprio Despesas com Serviços de Terceiros Despesas com Localização e Funcionários Despesas com Publicidade e Propaganda Despesas com Tributos Despesas Administrativas Diversas	38 381 382 383 384 385 386 387 388 388 389		
IU	MA CRO TAL		
DIRETOR	_	CONTADOR	

SEGURADORA: •			CQB1CO	Q. 05
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS	DE DESPESA		•	
CONTA	contao		CIAL,	TOTAL
RECEITAS OPERACIONAIS	44			r
Prêmios (Menos) Prêmios Cedidos e Restituídos	441 (441) 442 443	()	
Salvados e Ressarcimentos (Menos) Participações em Salvados e Ressar cimentos	(444)	()	
Participações em Lucros Outras Receitas Variações de Provisões Técnicas e Fundos	445 446 447 448 449			
ECEITAS PATRIMONIAIS	46			İ
Receitas com Imóveis Receitas com Títulos de Dívida Pública Receitas com Títulos Mobiliários Receitas com Empréstimos Garantidos Receitas com Depósitos e Fundos Receitas Patrimoniais Diversas Lucro com a Realização de Valores Ativos	461 462 463 464 465 466 467 468 469			
Receitas Administrativas - Recuperações Receitas Eventuais	48 481 482 483 484 485 486 487 488 489			
SOMA PREJUIZO TOTAL				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO		TRIN	ESTRE DE .	• • • • • • •
	EXERCÍCIO.		EXERCÍO ANTERIO	
RECEITAS OPERACIONAIS				·
Prêmios (Menos) Prêmios Cedidos e Restituídos Salvados e Ressarcimentos (Menos) Participações em Salvados e Ressarci			()
Participações em Lucros Outras Receitas		,	(,)
Variações de Provisões Técnicas e Fundos		.		•
SOMA				
DESPESAS OPERACIONAIS				
Comissões (Menos) Recuperações de Comissões Sinistros	()		(
(Menos) Recuperações de Sinistros Resgates	()		()
(Menos) Recuperações de Resgates Lucros Atribuídos (Menos) Recuperações de Lucros Atribuídos	()	۱ ا	()
Participações em Lucros	(1	()
Outras Despesas Variações de Provisões Técnicas e Fundos				
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		+		Nestatement
Resultado Patrimonial Resultado Administrativo		1	and how to again the party of the same of	
LUCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL LIQUIDO		-†-		
Resultado da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido		+		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.		·
		Į		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	EXERCÍC	10	ANIER	TCIO" HOR
RECEITAS OPERACIONAIS			1	* *
Prêmios (Menos) Prêmios Cedidos e Restituídos Salvados e Ressarcimentos	()	()
(Menos) Participações em Salvados e Ressarci mentos Participações em Lucros	()	()
Outras Receitas Variações de Provisões Técnicas e Fundos		. =		*
SOMA				
DESPESAS OPERACIONAIS			-	
Comissões				
(Menos) Recuperações de Comissões Sinistros	()	()
(Menos) Recuperações de Sinistros	c)	6	,
Resgates (Menos) Recuperações de Resgates Lucros Atribuídos	()	()
(Menos) Recuperações de Lucros Atribuídos Participações em Lucros	()	()
Outras Despesas. Variações de Provisões Técnicas e Pundos				
" SOMA				
UCRO OPERACIONAL BRUTO	[
Resultado Patrimonial Resultado Administrativo			<u>.</u>	
JUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO				
Resultado da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido				
ESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				
Provisão para o Imposto de Renda Prejuízos Acumulados			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (DEPOIS DO IR)				
ARTICIPAÇÕES DE:				
Empregados				
Administradores Partes Beneficiárias				
Contribuições para Instituições ou Fundo de Assistência ou Previdência de Empregados				
SOMA				
UCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				
LUCRO POR AÇÃO DO CA	PITAL SOCI			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	a river SUCI.	ru.		

. . / .

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E DO TRIMESTRE

RECEITAS OPERACIONAIS

- Prêmios (Subcontas) 44111, 44112, 44113, 44116, 44117, 44119 - Prêmios 44121, 44122, 44123, 44126, 44127, 44129 - Prêmios - 1º Ano 44131, 44132, 44133, 44136, 44137, 44139 - Prêmios - Renovações 44141, 44142, 44143, 44146,44147, 44149 - Prêmios Unicos

- Prêmios Cedidos e Restituí dos (Subcontas) - Salvados e Ressarcimentos (Subcontas)

44411, 44413, 44416, 44417, 44419 - Salvados 44421, 44423, 44426, 44427, 44429 - Ressarcimen tos

- Participações em Salvados e Ressarcimentos (Subcontas) 744411-1-2-3, 44419-1 - Salvados 44421-1-2-3, 44429-1 - Ressarcimentos

4473 - Participação em Lucros Auferidos

- Outras Receitas

| 4481 - Custo de Apólice | 4488 - Outras Receitas Operacionais | 4489 - Receitas Operacionais de Exercícios Ante

- Variações de Provisões Técni cas e Fundos | 14491 - Variação da Provisão de Riscos não Expirados | 4492 - Variação da Provisão Matemática | 4494 - Variação da Provisão de Sinistros a Liquidar | 4495 - Variação da Provisão de Seguros Vencidos | 4497 - Variação do Fundo de Garantia de Retroces | 50es | 4499 - Variação de Pundos Especiais

DESPESAS OPERACIONAIS

34211, 34212, 34217, 34219 - Comissões de Corre tagem

- Comissões (Contas e Subcontas) tagem
3422 - Comissões de Agenciamento
3423 - Comissões de Resseguros Aceitos

- Recuperações de Comissões (Subcontas) 34211-1-2-3, 34219-1 - Comissões de Corretagem

- Sinistros (Subcontas) 34311, 34312, 34316, 34317, 34319 - Indenizações 34321, 34323, 34326, 34327, 34329 - Seguros Ven cidos 34331, 34333, 34336, 34337, 34339 - Rendas Venci das 34391, 34393, 34397, 34399 - Despesas com Sinistros

../.

- Recuperações de Sinistros (subcontas)
- 34311-1-2-3, 34319-1 Recuperações de Indeniza
- 34311-4 Recuperações de Consórcios
- 34311-5 Recuperações de Fundos Especiais
- 34321-1-2-3, 34329-1 Recuperações de Seguros Vencidos
- 34331-1-2-3, 34339-1 Recuperações de Rendas Ven cidas
- 34391-1-2-3, 34399-1 Despesas com Sinistros
- Resgates (subcontas) 34511, 34513, 34516, 34517, 34519 - Resgates
 - Recuperações de Resgates 34511-1-2-3, 34519-1 - Resgates
- (Subcontas) - Lucros Atribuídos (Subcontas)
 - 34611, 34613, 34616, 34617, 34619 Lucros Atri
- Recuperações de Lucros Atribuídos (Subcontas)
- 34611-1-2-3, 34619-1 Lucros Atribuídos
- Participações em Lucros
- 3471 Participações Concedidas a Agentes 3472 - Participações Concedidas a Sociedades

- Outras Despesas

- 3481 Despesas com Supervisão
- 3482 Despesas com Angariação de Cartão Propos
- 3483 Despesas com Inspeções de Riscos
- 3484 Encargos com Despesas Operacionais
- 3485 Despesas com Cobrança Bancária
- 3486 Despesas com Apólices
- 3487 Despesas com Administração e Cobrança
- 3488 Outras Despesas Operacionais
- 3489 Despesas Operacionais de Exercícios Ante riores
- 3491 Variação da Provisão de Riscos não rados
- 3492 Variação da Provisão Matemática
- 3494 Variação da Provisão de Sinistros a Liqui
- 3495 Variação da Provisão de Seguros Vencidos
- 3497 Variação do Fundo de Garantia de Retroces sões
- 3499 Variação de Fundos Especiais

Variações de Provisões Tecnicas e Fundos

SOMA DOS SUBGRUPOS:

- 461 Receitas com Imóveis
- 462 Receitas com Títulos da Dívida Pública
- 463 Receitas com Títulos Mobiliários
- 465 Receitas com Empréstimos Garantidos
- 466 Receitas com Depositos e Pundos 468 Receitas Patrimoniais Diversas(exceto con
- 469 Lucro com Realização de Valores Ativos

- RESULTADO PATRIMONIAL

DIMINUTOOS DOS SUBGRUPOS:

- 361 Despesas com Imóveis
- 362 Despesas com Títulos da Dívida Pública 363 Despesas com Títulos Mobiliários

- 365 Despesas com lituros modifiarios 366 Despesas com Empréstimos Garantidos 366 Despesas com Depósitos e Fundos 368 Despesas Patrimoniais Diversas(exceto con ta 3683)
- 369 Prejuízo com Realização de Valores Ativos

- RESULTADO ADMINISTRATIVO

Soma do Grupo 38 - Despesas Administrativas outras diminuída do Grupo 48 - Receitas Adminis trativas

../.

- Resultado da Correção Monetária do Ativo Permanente e Pa-trimônio Líquido

Resultado da Conta 4683 ou 3683

- Provisão para o Imposto de

Resultado do Cálculo da Provisão para o Imposto de Renda sobre os Lucros do Exercício

- PARTICIPAÇÕES:

- Empregados
 Administradores
 Partes Beneficiárias
 Contribuições para Instituições ou Fundo de Assistência de Empregados

Resultado das Participações Atribuídas sobre os Lucros do Exercício

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

3 - DESPESAS

34 - DESPESAS OPERACIONAIS

342	COMISSÕES RETIDAS
3421	COMISSÕES DE CORRETACION
3422	COMISSÕES DE ACENCIAMENTO
	COMISSUES DE AGENCIAMENTO
3423	COMISSÕES DE RESSEGUROS ACETTOS
343	SINISTROS RETIDOS
3431	INDENIZACÕES
3432	SEGUROS VENCIDOS
3433	RENDAS VENCIDAS
3439	
2429	DESPESAS COM SINISTROS
345	RESCATES
3451	RESCATES
346	LUCROS ATRIBUÍDOS
	TOCKOD MEKEBUILOS
3461	LUCROS ATRIBUÍDOS
347	PARTICIPAÇÕES EM LUCROS
3471	PARTICIPAÇÕES CONCEDIDAS A AGENTES
3472	PARTICIPAÇÕES CONCEDIDAS ÀS SOCIEDADES
348	DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS
3481	DESPESAS COM SUPERVISÃO
3482	DESPESAS COM ANGARIAÇÃO DE CARTÃO PROPOSTA
3483	DESPESAS COM INSPEÇÕES DE RISCOS
3484	ENCAPORE COM PROPERTO OF RESCUS
3485	ENCARGOS COM DESPESAS OPERACIONAIS
3486	DESPESAS COM COBRANÇA BANCÂRIA
	DESPESAS COM APÓLICES (IMPRESSÃO DE APÓLICES, EIC.)
3487	DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO E CORRANCA
3488	OUTRAS DESPESAS OPERACTORATS
3489	DESPESAS OPERACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
349	VARIAÇÕES DE PROVISÕES TÉCNICAS E FUNDOS
3491	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS
3492	VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA
3494	
3495	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR
3497	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SEGUROS VENCIDOS
3499	VARIAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE RETROCESSÕES
J423	VARIAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

4 - RECEITAS 44 - RECEITAS OPERACIONAIS

441	PRÉMIOS -
4411	PRÉMIOS RETUDOS
4412	PRÉMIOS RETIDOS - 19 ANO
4413	PRĒMIOS RETIDOS - RENOVAÇÕES
4414	PRÉMIOS RETIDOS - PRÉMIOS ÚNICOS
444	SALVADOS E RESSARCIMENTOS
4441	SALVADOS
4442	RESSARCIMENTOS
447	PARTICIPAÇÕES EM LUCROS
4473	PARTICIPAÇÃO EM LUCROS AUFERIDOS
448	RECEITAS OPERACIONAIS - DIVERSAS
4481	CUSTO DE APÓLICE
4482	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIOS
4488	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
4489	RECEITAS OPERACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
449	Variações de provisões técnicas e fundos
4491	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS
4492	VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA
4494	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR
4495	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SEGUROS VENCIDOS
4497	VARIAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE RETROCESSÃO
4499	Variação de fundos especiais

36 - DESPESAS PATRIMONIAIS

361	DESPESAS COM IMÓVEIS
3611	DESPESAS COM IMÓVEIS
362	DESPESAS COM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
3621	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA FEDERAL
3622	DECREES CATTORIOS DA PAULA POBLICA EXTERNA PEDERAL
3623	DESPESAS C/OBRIGAÇÕES REAJUSTÂVEIS DO TESOURO NACIONAL
3625	DESPESAS COM LETRAS DO TESOURO NACIONAL
	DESPESAS C/OUTROS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - FEDERAL
3626	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - ESTADUAL
3627	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - MINICIPAL
3628	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DE PAÍSES-ESTRANCEIROS
363	DESPESAS COM TÍTULOS MOBILIÁRIOS
3631	DESPESAS COM ACÕES DO IRB
3632	DESPESAS C/AÇÕES E DEBÊNTURES DE SOCIEDADES DE CAPITAL ABERTO
3633	DESPESAS C/AÇÕES E DEBÊNIURES DE CUTRAS SOCIEDADES
3634	DESPESAS COM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
3635	DESPESAS C/APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS
3637	DECRETE CARLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS
3638	DESPESAS C/TÍTULOS DO PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO
3639	DESPESAS COM LETRAS DE CÂMBIO
2023	DESPESAS C/OUTROS TÍTULOS NÃO ESPECIFICADOS
365	DESPESAS COM EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS
3651	DESPESAS C/EMPRESTIMOS HIPOTECÁRIOS
3652	DESPESAS COM EMPRESTIMOS SOB CAUÇÃO DE TÍTULOS
3653	DESCRICT COM EMPRESITEDS SOB CAUCAD DE TITULOS
	DESPESAS COM EMPRÉSTIMOS SOB GARANTIA DE APÓLICE DE SEGUROS DE VIDA
3654	DESPESAS COM COMPROMISSOS IMOBILIÁRIOS
3655	DESPESAS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS
3659	DESPESAS COM OUTROS EMPRÉSTIMOS COM GARANTIA
366	DESPESAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS
3661	DESPESAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS RETIDOS PELO IRB
3663	DESCRETE COMPOSITION PROPERTY AND THE PROPERTY OF THE PROPERTY
3665	DESPESAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO NO PAÍS
3667	DESPESAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS NO EXTERIOR
3668	RESULTADO DA OSCILAÇÃO CAMBIAL
2000	DESPESAS C/DEPÓSITOS FOIS NÃO OPTANTES

•

368	DESPESAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
3681 3682 3683 3684 3685 3686 3687 3688 3689	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVAL. DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA AJUSTE DO ATIVO PERMANENTE — INVESTIMENTOS DEPRECIAÇÕES AMORTIZAÇÕES VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DESPESAS PATRIMONIAIS DIVERSAS DESPESAS PATRIMONIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PREJUÍZO COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS
3691	PREJUÍZO COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS
·	46 - RECEITAS PATRIMONIAIS
461	RECEITAS COM INÓVEIS
4612	RECEITAS C/IMÓVEIS PARA RENDA
462	RECEITAS COM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
4621 4622 4623 4625 4626 4627 4628	RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA - FEDERAL RECEITAS C/OBRICAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL RECEITAS C/LETRAS DO TESOURO NACIONAL RECEITAS C/OUTROS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - FEDERAL RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDAS PÚBLICA INTERNA - ESTADUAL RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - MUNICIPAL RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DE PAÍSES ESTRANGEIROS
463	RECEITAS C/TÍTULOS MOBILIÂRIOS
4631 4632 4633 4634 4635 4637 4638 4639	RECEITAS C/AÇÕES DO IRB RECEITAS C/AÇÕES E DEBÊNIURES DE SOCIEDADES DE CAPITAL ABERTO RECEITAS C/AÇÕES E DEBÊNIURES DE OUTRAS SOCIEDADES RECEITAS C/QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS RECEITAS COM APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS RECEITAS C/TÍTULOS DO PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO RECEITAS C/CUTROS TÍTULOS NÃO ESPECIFICADOS
465	RECEITAS COM EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS
4651 4652 4653 4659	RECEITAS C/EMPRÉSTIMOS HIPOTRAÑRIOS RECEITAS C/EMPRÉSTIMOS SOB CAUÇÃO DE TÍTULOS RECEITAS C/EMPRÉSTIMOS SOB GARANTIA DE APÓLICE DE SECURO DE VIDA RECEITAS C/OUTROS EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS
466	RECEITAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS
4661 4663 4665 4667 4668	RECEITAS C/DEPÓSITOS RETIDOS PELO IRB RECEITAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO RECEITAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EXTERIOR RESULTADO DA OSCILAÇÃO CAMBIAL RECEITAS C/DEPÓSITOS FGIS NÃO OPTANTES
468	REXEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
4681 4682 4683 4684 4687 4688 4689	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEZORES DUVIDOSOS RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA AJUSTE DO ATIVO PERMANENTE — INVESTIMENTOS VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS RECEITAS PATRIMONIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
469	LUCRO COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS
4691	LUCRO COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS

INSTRUCTES ANEXAS & CIRCULAR SUSED Nº004 DE 08 DE 1983 I - PLAND DE CONTAS DAS SOCIEDADES SECURADORAS

LOCALIZAÇÃO DAS FOLHAS SUBSTITUÍDAS NA PUBLICAÇÃO Nº 91 - IRB

Páginas 324 a 329

Paginas 330 a 333

Páginas 338 ar 342

Páginas 343 a 347

Páginas 360 e 361 Páginas 366

Páginas 376

Páginas 386 a 388 Páginas 389 e 390

Paginas 419 a 421

Páginas 425 a 427

11 - PLANO DE CONTAS DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

GRUPO	SUBGRUPO	
CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	DESPESAS DE CUSTEIO RECEITAS DE PLANOS PREVIDENCIÁ RIOS	
	San Tarangan San San San San San San San San San S	
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	RECEITAS DE PLANOS PREVIDENCIA.	
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	RECEITAS DE PLANOS PREVIDENCIÁ RIOS	
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	RECEITAS DE PLANOS PREVIDENCI <u>A</u> RIOS	
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	

NOVÁ DENOMINAÇÃO

DESFESAS DE CORRETACEM RETIDA VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE ORRIGAÇÕES EM CURSO - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS - PLANOS BLO OFFADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO P/DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS VARIAÇÃO DA PROVISÃO P/DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEDORES DIVIDOSOS RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS - PLANOS BLOQUEADOS RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS - PLANOS BLOQUEA.

VARTAÇÃO DA PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS - PLANOS BLOQUEA

VARTACÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - PLA NOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO - PLA-NOS RICOUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS -PLA NOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR - PLANOS BLOQUE ADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS - PLANOS BLOODEADOS

V/RIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS MÃO EXPIRADOS V/RIAÇÃO DA PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS

NOVA DENOMINAÇÃO

Variações das Provisões Técnicas (4) Variações das Provisões Técnicas (9)

CAPÍTULO 3 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 1 FOCUMENTOS NºS 1 e 1-A BALANCETE GERAL ANALÍTICO
- a) eliminação de contas e respectivas subcontas

NOME DA CONTA	CODICO
DESPESAS DE RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES RENDAS DE COMISSÕES DE CORRETAGEM RECUPERADAS	1.5,1.01.00 2.5.1.10.00
b) inclusão de contas e/ou subcentas (-) Restituição de Contribuições	2,5,1,01,90
(-) Restituição - Planos de Pecúlio	2,5,1,05,90

	(-) Restituição - Planos de Renda	2,5,1,05,95
	VARIAÇÃO DA PROVISÃO P/DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	2,5,4,10,00
	VARIAÇÃO DA PROVISÃO P/DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS	2,5,4,15,00
	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	2.5.4.20.00
c)	alteração de nomenclatura de contas e subgrupos	
	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	COLLOO
	DESPESAS DE CORRETAGEM DESPESAS DE PROVISÕES TÉCNICAS DESPESAS DE PROVISÃO DE RISMOS NÃO EXPIRA	1.5.1.05.00 subgrupo
	nos - Planos bloqueanos	1,5.3,01,00
	DESPESAS DE PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RIS COS - PLANOS BLOQUEADOS	1,5,3,05,00
	DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE RENEFÍ CIOS A CONCEDER -PLANOS BLOQUEADOS	1,5,3,10,00
-	DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO - PLANOS BLOQUEADOS	1.5.3.15.00
	DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDITOS - PLANOS BLOQUEADOS	1.5.3.20.00
	IESPESAS DE PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR - PLANOS BLOQUEADOS	1,5,3,25,00
	DESPESAS DE PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS - PLANOS BLOQUEADOS	1.5.3.30.00
	DESPESAS DE PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS	1.5.3,35.00
	DESPESAS DE PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS	1.5.3.10.00
	DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.5.3.45.00
ż	NESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO	1,5,3,50,00
	PESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1,5,3,55,00
	DESPESAS DE PROVISÃO DE BENEFICIOS A LIQUIDAR DESPESAS DE PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO	1.5.3.60.00
	PAGAS DESDECAS DE DESVALORIZAÇÃO DE DESTRA OS MARIA OS M	1.5.3.65.00
	DESPESAS DE DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÃ RIOS	1.5.6.10.00
	DESPESAS DE DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DESPESAS DE PROVISÃO PARA DEVEDORES INVITO SOS	1,5,6,15.00
	RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES - PLANOS BLOQUEADOS	1.5.6.20.00
	RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES - PLANOS BLAQUEADOS REVERSÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS REVERSÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRA	2.5.1.01.00 2.5.1.05.00 subgrupo
	DOS - PLANOS BLOQUEADOS	2.5.3.01.00

PLANOS BLOQUEADOS	2.5.3.05.00
REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMATICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - PLANOS BLOODEADOS	2.5.3.10.00
REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CUPSO - PIANOS BIOQUEAROS	2,5,3,15.00
REVER-ÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE FENERÍCIOS CONCEDITOS - PLANOS BLOQUEADOS	2,5.3.20.00.
REVERSÃO DA PROVISÃO DE BENEFICIOS A LIQUIDAR- PLANOS BLOQUEADOS	2,5,3.25.00
REVERSÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS - PLAMAS BEOGREADOS	2.5.3.30.00
REVESÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADAS REVIESÃO DA PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS REVERSÃO DA PROVISÃO MATRIATICA DE PENEFICIOS	2.5.3.35.00 2.5.3.40 C0
A CONCEDER ** REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES ** SA CURSO **	2.5.3.45.00
REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMATICA DE DEDUCITA COM	2.5.3.50,00
PAGES FORCEDINGS REVERSÃO DA PROVISÃO DE RENEFICIOS A LIQUIDAR REVERSÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGES	2.5,3,55.00 2.5,3,60,00
2 - DOCLERNIUS NºS. 5 o 5-A - DEMONSTRAÇÃO DO PESTE	2.5.3.65.00

DEN GILAÇÃO ANTERIOR

Feversão das Provisões Técnicas (4)
Fes pesas de Provisões Técnicas (9)

Officio nº 23/83

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 21.02.83

DEINT-072/83

Em 18 de fevereiro de 1983.

Ref.: Consorcios de Riscos do Exterior Sede e Londres Exercicio de competência de 1979

De acordo com o estabelecido na Circular PRESI-007/80 EXIER-001/80, de 08/02/80, os Consorcios de Riscos do Exterior Sede e Londres, exercicio de competência de 1979 encerraram-se em 31/12/82 e 30/09/82, respectivamente, revelando o saldo positivo de Cr\$ 35.860.174,63 (Consorcio Sede) e o saldo negativo de Cr\$ 12.382.737.931.40 (Consorcio Londres), valores ja correspondentes a 40% de retrocessão ao Mercado Brasileiro.

Com a objetivo de apropriar os resultados finais decez rentes de ajustamento de saldos, com eventual parcelamento de de bitos as Sociedades Seguradoras do Mercado Brasileiro, serão ado tados os sequintes critérios:

- a) do montante do débito que couber a cada seguradora referente ao Consorcio Londres serão deduzidos o valor do crédito a que ela tiver direito, relativamente à participação no Consorcio Sede 1979, mais o valor do crédito relativo aos dividendos a que fizer jus, como acionista do IRB, no tocante ao exercício de 1987;
- h) do saldo apresentado entre resultados dos Consorcios e dividendos será, ainda, deduzido o crédito referente a participação de cada seguradora no Fundo Geral de Garantia Operacional FGGO, até o limite de 80% do respectivo saldo no FGGO em 31/01/83;

CÓD-1 11 16 080-2/851-86ALMD

por cento), a título de juros, e o valor então obtido será des dobrado em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e consecutivas, que serão lançadas nos movimentos industriais de fevereiro a novembro de 1983.

Sera facultado às seguradoras optarem por utilização menor, ou pela não utilização da parcela liberavel do FGGO, como também pelo integral pagamento, sem acrescimo de juros, em 4 (qua 100) prestações mensais, iguais e sucessivas, a serem incluidas nos movimentos industriais de fevereiro a maio de 1982, desde que o confirmem, por escrito, até 25/02/83, em carta dirigida ao Departemento de Contabilidade - DECON, tendo por epigrafe "Consorcios inde e Londres 1979".

Esclarecemos que para fins de conversão, foram adota das as taxas medias de compra e venda do dolar norte americano e da libra esterlina na data de 16/02/83.

Roberto Chiavegatto

Chefe do Departamento de Operações Internacionais

froc.: DIROI-090/81

Expansão é meta da nova diretoria do Sindicato

Octávio Cezar do Nascimento, diretor superintendente da Un banco Seguradora S.A., eleito presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, afirmou em entrevista ao Diário do Comércio que um dos principais objetivos da nova diretoria, eleita no último dia 27, é unir todas as correntes para trabalharem pela expansão do mercado. As recentes discussões provenientes das diversas tendências atuantes no mercado segurador, principalmente com relação à participação dos conglomerados financeiros na atividade, segundo ele, são inadequadas diante da redução da participação desse setor no PIB, ocorrida a partir de 81, e também pela dificuldade da arrecadação de prêmios acompanhar os altos indices inflacionários. No momento, sentenciou, precisamos somar as forças e não dividi-las, tanto para obter determinades incentivos fiscais que nos foram tirados a cerca de dois anos como para estudar a aplicação de meios eficazes para a divulgação e expansão do seguro no

A própria constituição da chapa para a diretoria do Sindicato, qual fazem parte os seguradores Rubens dos Santos Dias, Waldemar Lopes Martinez, Alberico Ravedutti Bulcão, Humberto Felice Júnior e Gilberto Dupas, segundo o seu presidente, foi feita procurando-se agregar as diversas tendências. Tanto assim, que dela participam seguradores de companhias independentes, ou seja, não vinculadas a conglomerados, e tampém representantes de empresas com sede em outros Estados. De acordo com Octávio Cezar do Nascimento, a nova diretoria devera concentrar seus esforços para a expansão do mercado de seguros, que não está se reestruturando com a mesma velocidade da inflação. Além desse fator, comum à maioria das atividades econômicas na atua! situação inflacionária, o segurador cita como mais grave a decrescente participação do seguro na formação do Produto Interno Bruto. «Já chegamos a atingir mais de 1% do PIB.

entretanto, em 81 nossa participação ficou em 0,85%». Em um pais desenvolvido em termos de seguro, acentuou, a arrecadação de prêmios chega a representar de 5 a 7% do respectivo PIB.

EXPANSÃO DO SETOR INTERESSA AO GOVERNO

O futuro presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, afirmou, ainda, que assim como o Governo Federal procurou orientar alguns segmentos da sociedade para investirem em ações de empresas de capital aberto e também nas empresas do Norte e Nordeste através de incentivos fiscais o mesmo mecanismo deve ser utilizado para a expansão de seguro no Brasil. Por isso, Octávio Cezar do Nascimento continuará apelando às autoridades para a volta da deducão do IR aos seguros de vida e de acidentes pessoals, cancelada a partir de 81. assim como já o vem fazendo o atual presidente do sindicato, Wal-miro Ney Cova Martins e o presidente da Associação das Companhias de Seguros, Caio Cardoso de Almeida. Questionado sobre qual o interêsse que teria o Governo ao conceder tais mecanismos para a expansão do seguro nessas duas modalidades, Octavio Cezar do Nascimento salientou a função social da atividade seguradora como mantenedora do patrimônio do segurado, seja a indústria ou a família. Além desse aspecto, continuou, as aplicações das reservas técnicas, regulamentadas pelo Banco Central através de percentuais mínimos e máximos para investimentos em títulos públicos, depósitos a prazos fixos, imóveis, ações e debêntures, constituem um importante fator na economia do Pais. Sem possuir dados exatos sobre as aplicações provenientes dos recursos livres, o segurador citou o saldo das aplicações originárias das provisões técnicas nos 9 primeiros meses de 82, ou seja, Cr\$ 115 bilhões, «que evidentemente deram condições de desenvolvimento a uma série de atividades». Como as reservas técnicas crescem em função da arrecadação de prêmios, nada mais justo e lógico que dar condições para o mercado se expandir e, assim, poder aumentar a sua contribuição para o desenvolvimento de outras tantas atividades através de seus recursos.

DIVULGAÇÃO DE MODALIDADES POUCO CONHECIDAS

A nova diretoria do Sindicato, que tomará posse no início de março, deverá também trabalhar junto as autoridades para a criação de formas operacionais mais dinâmicas, informou o seu presidente, além de divulgar e incentivar a exploração de modalidades pouco conhecidas.

"O mercado segurador brasileiro já obteve uma grande vitória ao conseguir trazer para o País a realização da assembleia da Associação Panamericana de Fianças em abril de 84». Aproveitaremos essa ocasião, afirmou Octávio Cezar do Nas-cimento, para a ampla divulgação de uma modalidade pouco conhectda, a "Garantia de obrigações contratuais» («bonds» nos EUA), -ou seja, um seguro equivalente ao aval ou fiança. Na Argentina, informou ele, uma única companhia arrecada mais prêmios que todo o mercado brasileiro nessa modalidade. Essa, porém, "não é a única alternativa para o aumento da arrecadação de prêmios; há uma série de modalidades inexploradas".

A ATUAÇÃO DOS BANCOS E A MASSIFICAÇÃO DO SEGURO

Na economia de arrocho pela qual passará o País em 83, deve-se ter em mente que na atividade industrial um dos primeiros itens a enfrentar corte de despesas será o seguro, observou Octávio Cezar do Nascimento. Por outro 18do, se hou-

vesse incentive fiscais, por exemplo, o empresario pensaria duas vezes.

and the first of the second and the first of the second and the second and the second and the second of the second second of the
LANGER STATE DE LA COMPARTA DE LA C LA COMPARTA DE COMPARTA DE LA COMPARTA DE LA COMPARTA DEL COMPARTA DE LA COMPARTA DEL COMPA

化阿维格勒克斯克特尔丁特 电分分元序 可具有 计

Mesmo com a queda da ativi-dade econômica, nosso entrevistado acredita na possibilidade da expansão do seguro durante esse ano; basicamente daquelas modalidades que giram em torno do seguro de pessoas (carro, casa, vida, educação). Também por isso, ele defende uma política de massificação, que salientou de tido início quando os bancos passaram a atuar na atividade. Para Octávio Cezar do Nascimento, as criticas dos corretores, dirigidas à participação dos conglomerados financeiros no mercado segurador, de uma certa forma, são devidas à nãoestruturação (ou faita de condições para tanto) desses profissionale para levar o seguro a nivel de massificação. Como afirmou, quando os bancos passaram a atuar nesse mercado, o seguro indubitavelmente se tornou mais conhecido. É certo, disse, que abusos foram cometidos, mas isso ocorreu por atuações isoladas e não por deliberação dos banqueiros.

Com relação à recente decisão da Susep — Superintendência de Seguros Privados — de nomear uma comissão para estudar o comissionamento do seguro, Octávio Cezar do Nascimento acredita que deverá ser encontrada "a realidade da relação prêmio/comissão do corretor, com vistas a adequá-la da melhor forma possível tanto no que se refere ao segurado quanto à remuneração do trabalho do profissional que intermediou o contrato. Os resultados desse estudo, finalizou, poderão implicar, inclusive, em alterações nas taxas dos seguros.

Leonor Bueno Wanderley

DIARIO DO COMERCIO

04.02.83

Doutrina A Legistação — Jurispludendia Taxas para

cobertura dos riscos de

guerra e greves

GERALDO BEZERRA DE MOURA

O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) lancou recentemente comunicado Detir 002/83, Trans/6-001/83 com referência a Taxas para Cobertura dos Riscos de Guerra e Greves. A importância básica deste instrumento está na aplicação diferenciada de taxas para as viagens maritimas: (a) — de porto-aporto; e (b) — de porta-a-porta. Dada a impor-tância prática, publicamos, em seguida, os termos deste comunicado que revoga e substitui o Comunicado Detir-003/80-Trans/6-003/80, de 05/02/80, e o Comunicado Detir-006/80-Trans/6-006/80, de 17/06/80. A assinatura é de Silvio Tabajara dos Santos Correa, chefe do Departamento de Transportes Internacionais e Responsabilidade do IRB. O acesso ao documento devemos à atenção de Luiz Lacroix Leivas, chefe do Departamento de Transportes da Universal Companhia de Seguros Gerais (São Paulo). Para viagens iniciadas a partir de zero hora

do 7.º (sétimo) dia da data deste Comunicado, serão aplicadas às coberturas dos riscos especiais de Guerra e Greves as taxas a seguir: - Viagens maritimas entre portos do Brasil e portos dos países (territórios, possessões, domínios, etc.): Irã (0,2500%), Iraque (cobertura sujeita a prévio entendimento com o IR-B), Israel, via Jordânia, Libano, Siria ou Libia (cobertura sujeita a prévio entendimento com o IRB), Libano (0,2500%), Ilha Karg e portos iranianos situados a oeste de 50°25'E (cobertura sujeita a prévio entendimento com o IR-B), quaisquer paises do Hemisfério Ocidental (assim considerados os integrantes das Três Américas) não expressamente indicados neste item (0,0250%), quaisquer outros não expressamente indicados neste item (0,0275%); - Viagens maritimas entre o Brasil e **países** (territórios, possessões, dominios, etc.) a seguir relacionados: Afeganistão (0,5275%), Angola, incluindo Cabinda (0,5275%), Etiópia, incluindo Eritréa (0,5275%), Ira (0,7500%), Iraque (cobertura sujeita a prévio entendi-mento com o IRB), Libano (0,6250%), quaisquer países do Hemisfério Ocidental, assim considerados os integrantes das Três Américas, não expressamente indicados neste

item (0,0525%); 3 — Viagens aéreas entre o Brasil e países (territórios, possessões, dominios, etc.) relacionadas no quadro abaixo. 4 Viagens terrestres internacionais e viagens domésticas: Terrestres internacionais, com início ou destino no Brasil (greves 0,0250%); viagens domésticas aéreas (guerra 0,0125% — greves 0,0125% — guerra/greves 0,01875%), maritimas (guerra 0,0125% — greves 0,0125% — guerra/greves 0,01875%), fluviais e lacustres (greves 0,0125%), terrestres (greves

0,0125%).

Algumas observações devem ser feitas: (a) Transbordo (entre navios, entre aeronaves e entre navios e aeronaves) — Quando houver entre navios e aeronaves) — Quando nouver transbordo, a taxa a cobrar será a maior entre as indicadas nas tabelas dos itens 1 (para transbordo entre navios e entre navios e aeronaves) ou 3 (para transbordo entre aeronaves), acrescida de 50% da menor. Quando houver mais de um transbordo entre navios e aeronaves ou entre navios, entre navios e aeronaves ou entre aeronaves, a taxa a cobrar será a maior entre as indicadas nas tabelas dos itens 1 ou 3, conforme o caso, acrescida de 50% da taxa fixada para a etapa do trânsito. O prêmio adicional somente será cobrado se o transbordo acarretar desvio de rota, o qual será considerado sobre o embarque direto. Quando o de companyo de considerado sobre o embarque direto. transbordo ocorrer território braēm sileiro, nenhum prêmio adicional será cobrado; (b) Desvio de rota — Quando houver desvio de rota, será cobrado para cada uma das viagens adicionais, um prêmio equivalente à taxa prevista para a viagem direta, acrescida de 50%, desde que: 1) a carga não tendo sido descarregada no portão de destino, per-maneceu a bordo por uma ou mais viagens subsequentes; 2) não sendo possível ao navio descarregar as mercadorias no porto de destino, tenha que levá-las para outro porto e depois embarcá-las para o porto de destino previsto na apólice ou averbação ou outro qualquer porto que não o de destino; (c) Prazos de inicio de vigência das taxas — As taxas fixadas nos itens 1, 2 e 3 e subitem viagens terrestres internacionais (greves ex-clusivame ite) são aplicáveis somente aos embarques diretos, cujas viagens se iniciem den-tro de 7 (sete) dias da data da cotação; (d) Prazos para cancelamento da cobertura — As apólices de averbação não poderão ser emeitidas sem cláusula que permita a qualquer das partes contratantes cancelar, mediante aviso prévio, a cobertura dos riscos de guerra e greves, ressalvados os riscos em curso. O aviso prévio para cancelamento da cobertura não poderá exceder os seguintes prazos: 1) não poderá exceder os seguintes prazos: 1) viagens de/ou para os USA (guerra, 7 dias; greves, 48 horas); 2) demais viagens internacionais (guerra, 7 dias; greves, 7 dias); (e) Atraso nas viagens — Poderá ser incluído no Seguro Transportes a cobertura de guerra, greves e comoções civis durante atrasos na

viagem, para umhnavio de longo curso, ancorado ou paralisado dentro de uma área designada pelo seguro e com a concordância das sociedades seguradoras, desde que seja efetuado de prêmio adicional correspondente e que sejam cumpridas as seguintes condições: (1) O contrato de afretamento não esteja terminado; (2) O aviso de cancelamento e a cláusula de cancelamento automática sejam incluidos na apólice para toda a viagem; (3) O navio em "marcha lenta" ou ancorado esteja na seguinte condição: não se encontre no seu destino final e não se encontre na área portuária. Viagens com atraso até 7 dias, prêmio adicional 0,005%; com periodos subsequentes a 7 dias ou fração, 0,005%; (f) Cláusulas para viagens domésticas — Aéreas e de cabotagem (cláusulas de riscos de guerra e de greves da Tarifa Maritima de Cabotagem), fluviais e lacustres (cláusula de riscos de greves da Tarifa para Seguros de Transportes em rios, lagos, balas e no mesmo porto), terrestres (cláusula de riscos de greves da Tarifa para os Seguros de Transportes Terrestres de Mercadorias.

Geraldo Bezerra de Moura — Advogado especializado em Direito de Navegação e Transporte.

	Greves	Postals
0.0125%	0.2750%	0,5000%
0.0750%	0.5000%	1.5000%
0.1250%	0.3750%	1.0000%
0.1250%		1.0000%
-,		0.7500%
	0,0750% 0,1250% 0,1250% 0,0750%	0,0125% 0,2750% 0,0750% 0,5000% 0,1250% 0,3750% 0,1250% 0,3750%

FOLHA DE SÃO PAULO

Companhias prometem recuperação do setor

O presidente da Associação das Companhias de Seguros, Caio Cardoso de Almeida, iniciará a partir do próximo dia 21 «um intenso trabalho de recuperação do mercado segurador junto ao Governo e a sociedade». Para isso, já conta com uma série de reuniões marcadas com várias autoridades da área econômica, inclusive com o ministro Delfim Netto, do Planejamento.

tro Delfim Netto, do Planejamento.

O trabalho, segundo ele, será realizado através de esclarecimentos da verdadeira função do seguro e da verdadeira situação atual do mercado, bem como por meio de trabalhos técnicos de orientação às seguradoras com o intuito de ocupar os espaços vazios. O papel da Associução, nas palavras de Cardoso de Almeida, será desenvolvido para que as seguradoras aperfeiçõem o seu sistema de venda. «pois para nós vence quem souber ocupar os espaços vazios inexplorados, formula que visa alcançar também o crescimento efetivo do mercado e não apenas o seu inchamento, que é elitista, como vem ocorrendo até agora».

Para ele, é bom frisar que em 1950 a participação dos seguros no Produto Interno Bruto era de 1.20% e nos dias de hoje encontra-se a nivel inferior a 0.8%. O presidente da Associação das companhlas de Seguros ressaltou que no momento o mercado está basicamente restrito e concentrado, o que para ele impede o seu desenvolvimento. «Não há dúvidas — prosseguiu — que o crescimento do mercado se dara no campo e na própria atividade se guradora».

Caio de Almeida acredita que a excessiva tutela governamental na área de seguros, que inicialmente contribuiu



Almeida promete trabalho de esclarecimento

para desenvolvê-lo, hoje age de forma inibidora, tornando-o restrito e concentrado. Dessa forma ele entende que a intervenção estatal deve ser urgentemente reparada.

É importante para ele que na atual realidade brasileira o objetivo de todo segurador esteja voltado para a existência de companhias que realmente comprem seguros, e não que os impinjam ao consumidor. Cardoso de Almeida salientou ainda que é política da Associação a busca da união de todos os segmentos do mercado segurador.

JORNAL DO COMMERCIO

Armadilhas da inflação

Luiz Mendonça

No seguro de bens materiais a indenização, por ter caráter reparatório, não pode
ser maior que o dano. Este, por impossibilidade lógica e real, não pode ser maior
que o valor do bem perdido ou danificado. Isso explica o preceito (Código Civil)
que veda segurar qualquer colsa por mais
do que valha: uma norma que não admite
exceção, no seu rigido objetivo de impedir
que o prejuizo se converta em fonte de
lucro. Pois tal conversão, em verdade um
paradoxo sem fundamento ou justificação
moral, apenas estimularia a prática de atos
predatórios, antieconômicos e anti-sociais.

Se a indenização não pode ser maior que o dano, por outro lado não convém nem interessa que seja menor, obstando a justa e exata reparação do prejuizo. Como evitar as duas hipóteses, ambas afastades da boa eqüação do seguro? Simplesmente respeitando a igualdade dos dois termos dessa equação, isto é, mantendo em igualdade o valor da apólice de seguro e o

valor do bem segurado.

Em épocas espiral inflacionária, quando o valor do bem segurado evoluí sem previsão e sem controle, o problema é ajustar a essa mesma evolução o valor da apólice de seguro. Uma tentativa para maior aproximação possivel entre ambos os valores pode ser feita através da chamada cláusula de atualização automática da importância segurada. Por essa cláusula o valor da apólice cresce à base de

um percentual predeterminado, correspondendo a estimativa da alta (inflacionária) que experimentará o valor do bem segurado. O mecanismo em geral funciona bem é a contento, embora vez por outra possa esbarrar numa incompreensão.

Um foco de episódica incompreensão é, por exemplo, a perda total, no seguro de automóvel. Debite-se isso, porém, à marcada singularidade do próprio mercado de veiculos. Um mercado onde os preços de carros novos aumentam, ainda que as vendas caiam, onde, logo a partir dos primeiros quilômetros rodados, o veiculo começa a sofrer perda relativa de valor comercial e sua cotação, por isso, não segue o mesmo ritmo da alta de preço do carro novo.

Esse valor comercial, no entanto, é que dá a medida efetiva do dano, em caso de perda total do velculo. É ele, portanto, que também bitola a indenização. Se, por circunstâncias de mercado, ele cresceu menos que o valor da apólice, nem por isso este último deve prevalecer para efeito de indenização. A apólice se atualiza para a hipótese de a alta de preço do bem segurado caracer de tal acrescimo de cobertura. É uma precaução necessária contra armadilhas da inflação, ao invés de ser uma forma de prefixar a indenização de perda total. Pois essa indenização, segundo os preceitos da lei e da moral, não pode exceder aquela perda, que por sua vez não pode superar o valor de mercado do velculo.

JORNAL DO COMMERCIO

09.02.83

- 37 -

SEG URO

Prejutizos com as catástrofes naturais

por John Wicks do Financial Times

O setor internacional de seguro foi afetado no ano passado por um volume altamente incomum de pedidos de pagamento resultantes de catástrofes naturais segundo um estudo preparado pela Companhia Suíça de Resseguros.

Só nos Estados Unidos, os pagamentos de companhias de seguro privadas para cobrir danos causados por tornados, furações, tempestades e inundações chegaram a mais de US\$ 1,5 bilhão. Isto representa mais do dobro do total de 1981 é somente ligeiramente inferior ao recorde de 1979. A maioria dos pagamentos resultou de danos provocados por nevascas, tornados e ciclones no primeiro semestre do ano.

EUROPA

Somente as catástrofes naturais causaram prejuízos de "proporções extraordinárias" na Europa Ocidental, com grandes tempestades e vendavai, do inverno — principalmente na França e na Inglaterra — em janeiro e temporais e inundações na França e em outros países pelo final do ano.

No seguro marítimo, a frequência de perdas acompanhou os níveis dos anos anteriores. Cerca de 84 vidas foram perdidas, e US\$ 86,5 milhões em danos a casco de navio foram pagos no embarque da plata-forma "Ocean Ranger" ao largo da Terra Nova em fevereiro. Grandes prejuízos em casco de petroleiros foram os 23,4 milhões de libras esterlinas, devido à explosão e afundamento do "Unirea" no Mar Negro, em outubro, e US\$ 28,75 milhões, na explosão e afun-damento do "Golden Dolphin" ao largo das Bermudas em março.

Uma tendência altista persistente foi registrada em perdas de aviação no ano passado. Três quedas causaram mais de cem mortes; a pior foi a resultante do acidente de um avião da Panam em New Orleans. Pedidos de pagamentos "extremamente altos", de cerca de US\$ 100 milhões, foram o resultado do acidente do avião da Air Florida em Washington em janeiro.

Em outros setores, o estudo chama a atenção para os prejuízos na cobertura de incêndios no ano passado. O maior prejuízo nessa área foi US\$ 113 milhões decorrente de um incêndio de um armazém em Morrisville, Pensilvânia, em junho.

GAZETA MERCANTIL

Nacional

COMERCIO EXTERIOR

Seguro de risco político cobre os débitos dos importadores mexicanos

por Riomar Trindade do Rio

O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) vai antecipar o pagamento aos exportadores brasileiros dos débitos em atraso dos importadores mexicanos, mediante a concessão de cobertura de seguro de risco político às exportações realizadas antes do pedido de moratória do México. Os contratos de exportação para o México sem proteção de seguro de risco político, com diferentes prazos de pagamento, totalizam US\$ 90 milhões, mas as parcelas já vencidas dessas vendas somam US\$ 10 milhões a US\$ 12 milhões, segundo informações fornecidas ao IRB pela Associação dos Exporta-dores Brasileiros (AEB).

Ainda hoje, o presidente do IRB, Ernesto Albrecht, deverá formalizar ao ministro interino da Fazenda, Carlos Viacava, os termos do acerto feito com o presidente da AEB, Humberto da Costa Pinto Júnior, para socorrer os exportadores brasileiros.

AS NORMAS DA PROTEÇÃO

De acordo com as normas do seguro de risco político, o IRB assume 90% do valor do risco — isto é, do total das exportações — e os exportadores os 10% restantes, mas o IRB, por lei, só pode adiantar pagamentos até o patamar máximo de 90% do risco assumido. No caso das exportações para o México, portanto, o IRB terá de desembolsar, de imediato, algo entre

US\$ 8 milhões e US\$ 9,6 milhões, que correspondem a cerca de 80% das parcelas já vencidas da dívida dos importadores mexicanos. Segundo Albrecht, o IRB conta com recursos suficientes para antecipar esse pagamento aos exportadores, pois mantém um fundo específico para saldar eventuais sinistros de seguro de risco político. Na verdade, os recursos são do Tesouro nacional, porque o IRB assume o risco político, mas cobra os prêmios do governo.

ACERTO FINAL

O acerto final entre o IRB e a AEB para estender cobertura de risco político às exportações feitas para o México antes do pedido de moratória daquele país ocorreu ontem à tarde. Albrecht entendia que a situação dos exportadores brasileiros estaria resolvida com a inclusão dessas operações, realizadas até 20 de novembro do ano passado, nas normas do convênio de créditos recíprocos, acertado entre os governos dos dois países.

O presidente da AEB, Humberto da Costa Pinto Junior, entretanto, argumentou que um esquema não substituía o outro, ficando estabelecido o pagamento pelo IRB dos débitos já vencidos e das parcelas que venceram até "o México compor sua dívida", conforme disse Albrecht. O presidente do IRB informou, também, que as novas exportações para aquele país contam com cobertura de seguro de risco político.

GAZETA MERCANTIL

SEGURO: DOPS PRENDE AUTORES DE GOLPE

Com a prisão em flagrante do advogado Phortos Ribeiro Kroger e de Anésio Pinto Soares, ambos residentes em Belo Horizonte, quando tentavam receber da Comind—Companhia de Seguros, na rua Miguel Couto, 58, um Seguro Obrigatório de Acidentes Pessoais, instruído com documentação falsa, a Divisão de Ordem Social do Dops acredita ter descoberto uma quadrilha, talvez com ramificação nacional, que se dedica a esse gênero de atividade ilícita.

Isso porque, em poder do advogado foi encontrado um cheque de Cr\$ 481.951,00, que ele recebera, anteontem, da Companhia Internacional de Seguros, correspondente a um golpe absolutamente idêntico ao que malogrou.

Segundo os autos, em dezembro do ano passado, a funcionária da "Comind — Companhia de Seguros", Turuyo Koniyoshi, recebeu documentação segundo a qual o veículo descrito na Apólice acidentara, em Cafelândia, uma pessoa de nome Márcio Braga de Oliveira, sendo que a viúva outorgara procuração em favor de Aécio Pereira Souza para recebimento do benefício. Turuyo observou, entretanto, que o Boletim de Ocorrência não estava claro e pediu ao interessado a juntada de cópia do Laudo Necroscópico. Ao invés, o procurador lhe exibiu posteriormente um Boletim de Ocorrência mais categórico, mas diferente do primeiro que lhe havia sido devolvido.

Ela estranhou e levou o fato ao conhecimento de seus superiores, que denunciaram a ocorrência ao Dops. Ontem, quando Aécio compareceu à "Comind" para receber a indenização reclamada em companhia do advogado Phortos, ambos foram presos em flagrante, verificando-se que a verdadeira identidade de Aécio era a de Anésio Pinto Soares. Este confessou sua responsabilidade e disse que os documentos falsificados lhe foram fornecidos pelo advogado Phortos. Por sua vez, Phortos admitiu ter recebido da Companhia Inter-

nacional de Seguros o cheque de Cr\$481.951,00, fazendo-se passar por Ricardo Cordeiro Neto. Esse seguro foi obtido também com documentação falsa, aduzindo ele ter preparado todos os documentos falsos utilizados no golpe contra a "Comind". Afora esses dois casos, confessa a existência de mais três, dois já recebidos e um com a documentação em andamento na Empresa Brasil, Companhia de Seguros, havendo outros dois casos de seu colega Anésio em andamento na Sul-América Companhia de Seguros, todos nesta Capital. Disse que já foi absolvido em Belo Horizonte, num processo sobre falsificação de documentos

O Dops indiciou a ambos por delito de estelionato e as investigações continuam com o concurso da Polícia mineira, pois se ocorreram diversos casos em São Paulo, é quase certo que delitos idênticos foram perpetrados em Belo Horizonte, onde eles residem.

O GOLPE

Para a prática de tal modalidade criminosa essa dupla, inicialmente, preenchia uma guia de Seguro Obrigatório relativa a um veículo fictício, com os dados do suposto proprietário. Em seguida recolhia a taxa relativa ao pagamento daquela apólice e, decorrido algum tempo, mas em plena vigência da mesma, falsificava um Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito, no qual o veículo responsável era aquele fictício constante da guia de Seguro Obrigatório. A seguir, entrava com pedido de ressarcimento em favor da vítima, cujo procurador era sempre um dos dois indiciados.

Evidentemente, a documentação utilizada era toda falsa e o Dops procura conhecer, agora, qual o número certo de goles desferidos e quais os demais implicados na trama criminosa.

FOLHA DA TARDE

O Brasil e os acidentes de trânsito

Idéias em debate

ISAAC EPSTEIN

No último debate político préeleitoral com quatro dos candidatos ao governo estadual que foi promovido pela "rede Globo" e pelo jornal O Estado de S. Paulo, um dos jornalistas (Mauro Chaves) fez a seguinte pergunta a um dos candidatos (Franco Montoro): o que faria o candidato, se eleito, para diminuir o vergonhoso recorde mundial que o Brasil detém sobre os acidentes de trânsito?

De fato, na cidade de São Paulo poucas são as doenças cujo indice de mortalidade ultrapassa o do trânsito. Mesmo sem considerar o número de veículos, apenas levando em conta a proporcionalidade em relação ao número de habitantes, o transito em São Paulo mata o dobro que em Los Angeles, o triplo que em Chicago, nove vezes mais que em Tóquio. Le-vando-se em conta a proporcionali-dade em relação ao número de veícu-los estes indices são sensivelmente ampliados. Além deste recorde cruel, as mortes no trânsito têm ainda uma característica sinistra e discrimina-tória: 70% dos acidentes são causados por negligência ou impericia dos motoristas e as maiores vitimas não são outros motoristas, mas pedestres pois 7 entre 10 vítimas fatais resultam de atropelamentos.

Obviamente nada disto é novidade pois a propria imprensa tem insistido na divulgação destes dados.

Qual a resposta do senador candidato, hoje governador eleito? Dar prioridade ao transporte coletivo em relação ao individual e desenvolver a educação do povo em relação ao trânsito.

Ditadas pelo senso comum, as respostas do futuro governador devem todavia ser analisadas à luz de sua praticabilidade e viabilidade.

O automóvel impregna o nosso modelo de desenvolvimento e os vários significados que possui para o habitante de uma metrópole como a nossa, transformam-no num símbolo que transcende o simples objeto, meio de transporte. Tanto isto é verdade que o automóvel e todas as suas conotações (econômicas, sociológicas, psicológicas e até míticas) constitui o objeto de uma pesquisa empreendida por alguns jornalistas que durante dois anos percorrem o mundo para preparar uma série de 13 programas que serão apresentados na televisão inglesa em 1.984. A nossa própria economia, fortemente alicerçada na indústria automobilística, tornam esta restrição uma proposta inviável.

Esta solução exige uma proposta de desenvolvimento sócio-político-econômico imposta em outros valores, outro planejamento, outra economia. Pequim possuía, até poucos anos atrás, menos de 1.000 automóveis. Além do transporte coletivo, os

chineses usam, no individual, a bicicleta. Aceitar todavia a troca do automóvel pela bicicleta é uma alteração que, além das mudanças mencionadas, exigiria principalmente uma transformação em nossa própria cabeça. Isto sem falar na "trivialidade" das variáveis climáticas e topográficas.

E a educação do povo para o trânsito? No dia em que valorizarmos a honestidade em oposição à corrupção, a democracia em oposição ao autoritarismo, a igualdade de direitos em oposição ao filhotismo e nepotismo seremos também, sem dúvida, mais educados para o trânsito. A educação e a deseducação do povo para os vários aspectos da vida urbana implicam um modelo de desenvolvimento lastreado principalmente num maior respeito ao próximo, e qual o melhor indicador deste respeito do que uma efetiva preocupação crescente com a justiça social?

Crianças são educadas, adultos são instruídos sobre seus deveres e são sancionados legal e devidamente quando cometem infrações contra direitos de outrem. Na Inglaterra são apreendidas anualmente 90.000 carteiras de motoristas por infrações cometidas no trânsito. Quantas car-teiras de motoristas foram apreendidas em São Paulo no ano passado? Ao que parece, em número composto de apenas um dígito. O nosso tradi-cional "jeitinho" nos transforma em assassinos, na melhor das hipóteses remordidos, quase sempre impunes. O Japão, além das pesadas sanções aos infratores, implementou com sucesso um programa educativo onde procurou-se introjetar na população a idéia de que um causador de acidente de trânsito por impericia ou negligência, ou mesmo apenas infrator, cometeu um ato tão anti-social quanto um médico, engenheiro ou advogado imperitos ou negligentes. Resta indagar da viabilidade destes procedimentos em nosso país. Menos o rigor na penalização das infrações do que a introjeção mencionada, que demanda uma população tradicio-nalmente disciplinada como a japo-

As soluções propostas pelo candidato, agora governador eleito, são sensatas e implicam, sem dúvida, tanto no que tange ao privilégio do transporte coletivo sobre o individual, como na melhoria da educação do povo, uma proposta de desenvolvimento mais democrática e igualitária do que aquela que está embutida no modelo vigente. O espaço de manobra que elas demandam excedem todavia os limites e as balizas determinados pelo próprio sistema sócio-econômico-político no qual vivemos.

Por esta razão, salvo melhor juízo, as propostas para a melhoria da segurança no trânsito devem levar em conta duas ordens de constrições.

Estas duas ordens equivalem (como na velha alegoria platônica) às funções na arte de governar (o estado ou os navios) correspondentes às exercidas (na alegoria) pelo piloto e pelo capitão. O primeiro é o piloto do navio, o que exerce a arte de determinar, a cada momento, em meio as ondas e os ventos, o caminho mais rápido (nem sempre em linha reta) entre um porto e outro. O segundo (o capitão), determina a que porto se dirige o navio.

Objetivos sócio-econômicos-políticos de uma nação devem todavia emanar de uma sociedade livre e consciente, com suas instituições democráticas em plena vigência e seus conflitos regulados por regras aceltas pelo consenso da maioria da po-

pulação.

Até que se chegue um dia a esta situação é possível, na crise pela qual passa o atual "milagrosso" modelo vigente (o plano do capitão), que o administrador público eleito pelo povo possa agir, simultaneamente, um pouco como piloto e um pouco como capitão.

O momento pelo qual passamos parece mostrar claramente os limites do projeto sócio-econômico vigente. Nem mesmo aumentar o Produto Interno à custa de uma iníqua distribuição de renda parece ser mais possível. Hoje, a idéia de um projeto alternativo de desenvolvimento não ganha apenas as cabeças mais preocupadas com a justiça social mas, graças à crise, começa a obter o consenso até de alguns segmentos das classes dominantes. Deste modo parece indispensável que a "abertura política" seja seguida da abertura sócio-econômica (função do capitão).

Mesmo, porém, num projeto político-econômico mais voltado para a melhoria das condições de vida da população é necessário pensar-se na geração de recursos e na sua distribuição entre os vários setores carentes (função do piloto).

buição entre os varios setores carentes (função do piloto).

Nestas condições, o que afligirá o administrador público, na melhor das hipóteses, isto é, quando tem boas intenções e não é nem corrupto e tampouco demagógico? Gerar e alocar recursos para as necessidades da população: saúde, educação, energia, justiça, segurança, progresso material, melhoria da qualidade de vida etc...Aí entram as prioridades, os planos a até as idiossincrasias pessoais. Afinal o que é mais importante, mais importante por que razão, quando e para quem?

Em suma, em nosso caso, mesmo numa proposta alternativa, por que investir no trânsito, ou melhor, qual o quinhão que se deveria atribuir a esta finalidade sem prejudicar as outras carências? Em outras palavras, legitimado o governo estadual por eleições diretas, tendo o candidato vitorioso assumido em sua plataforma eleitoral um compromisso com uma alternativa de desenvolvimento voltada para a melhoria das condições de vida (legitimado o plano do capitão), qual a racionalidade que deverá gerir a alocação dos recursos disponíveis? Afinal, curto e duro, por que o trânsito? (problema do piloto)

Deixando de lado o pretium doloris dos acidentes de trânsito, não por ser menos relevante, mas justamente por ser incomensurável, qual o custo material dos acidentes de trânsito? Danos materials aos veículos, perda de produção, tratamento médico das vítimas, indenizações, pensões etc..., tudo isto foi levantado em um trabalho intitulado "Le Prix da Vie Humaine" do engenheiro francês Michel Lenet. O National Safety Council nos Estados Unidos define também certos parâmetros com esta mesma finalidade.

Os engenheiros da Companhia de Engenharia de Tráfego adaptaram e corrigiram estes modelos às nossas condições e chegaram à conclusão que os (cerca de) 150.000 acidentes, 58.000 feridos e 2.269 mortos havidos na cidade de São Paulo em 1982 custaram cerca de 79 bilhões de cruzeiros. Custaram para quem? Para as vítimas, à Previdência Social, às Companhias de Seguro, à produção do país por várias razões etc., enfim, à todos nós.

Comecemos, no entanto, com uma molécula deste gigantesco sistema chamado "acidentes de trânsito em São Paulo". Esta molécula é o "ponto negro". Os cem primeiros cruzamentos "negros", em ordem decrescente, apresentaram cada um de 90 até 38 acidentes entre julho de 1981 até junho de 1982. Embora a totalidade destes cem cruzamentos "negros" apenas represente 3,60% da totalidade dos acidentes em São Paulo, apenas um destes cruzamentos com cerca de 60 acidentes, custará por volta de 50 milhões de cruzeiros em 1983.

Será possível, estudando-se esta molécula, isto é, um determinado cruzamento negro, avaliar as possíveis características e condições que aí propiciam e facilitam a ocorrência dos acidentes? Se afirmativa a resposta, poder-se-á imaginar um projeto para este cruzamento, de melhoria das condições acima mencionadas, e que, custando, por exemplo, 20% do custo social deste cruzamento, resulte, uma vez implantado, numa redução também (no mínimo) de 20% dos acidentes que aí ocorrem?

Este é precisamente o trabalho escolar que temos proposto aos alunos de graduação dos cursos de Comunicação Visual e Desenho Industrial. Acesso aos problemas mais prementes da comunidade na qual vivem e sob aspectos diretamente ligados à profissão que escolheram são os objetivos óbvios da proposta.

Obtendo dados estatísticos junto aos engenheiros da Companhia de

Tráfego, observando por alguns dias (à cada turma de cinco alunos é consignado um cruzamento negro), fotografando, filmando, inquirindo os habitantes das imediações, os grupos de alunos acabam por identificar as condições que mais provavelmente propiciam a ocorrência de acidentes nestes cruzamentos que lhes foram consignados.

Mudanças na localização das faixas de segurança, aumento ou modificação de placas sinalizadoras, alteração dos tempos dos semáforos reservados à passagem de pedestres,
desenhos de novos tipos de semáforos, desvios de correntes de tráfego,
permanência de guardas nestes cruzamentos nas horas críticas para a
ocorrência de acidentes, são algumas
das sugestões usuais que são formalizadas na forma de plantas e maquetes. Os relatórios devem conter orçamentos aproximados das soluções
propostas.

Estes projetos, ao final de alguns semestres letivos convenceram-nos que, em geral, aplicando-se menos do que x% do custo social destes cruzamentos, é razoável supor-se a diminuição de x% na incidência de acidentes nestes pontos. (Este dado justifica a ação do piloto em relação ao problema dos acidentes, em realidade, já é uma indicação do piloto automático.)

A nível escolar, obviamente, o trabalho esgota-se neste ponto. Seria necessário que cada projeto fosse implantado, que fosse feito o "follow up" em cada cruzamento. Ao termo de um ou dois anos os resultados aquém ou além das previsões de cada projeto deveriam ser tabulados e arquivados. Teríamos, então, montado uma memória de onde seria extraído um conhecimento mais apurado das condições que propiciam a incidência dos acidentes, porque baseado no resultado empírico da implantação dos projetos.

Terá, porém, a Companhia de Engenharia de Tráfego recursos para implementar um programa desta natureza, isto é, estudar a curto prazo centenas de cruzamentos negros, elaborar os respectivos projetos, executá-los e realizar o "follow up"?

Qual seria o resultado, do ponto de vista econômico, da soma dos resultados destes projetos moleculares (x% do custo social dos acidentes investido na diminuição de, no mínimo, x% dos acidentes)?

Diríamos, "apenas" um remanejamento interno das trocas econômicas entre alguns setores da produção, principalmente de serviços. Economía para a Previdência Social e para as companhias de seguro (pelo menos estas últimas poderiam alocar os recursos assim poupados à implementação dos projetos). Restaria determinar a fonte dos

Restaria determinar a fonte dos recursos para o início do programa, e uma delas poderia mesmo ser a pró-

pria Previdência Social, se a sua "saude" econômica o permitisse, pois é uma das principais beneficiárias do programa.

Neste ponto salmos do âmbito da "técnica" dos acidentes de trânsi-to e entramos na "técnica" da economia e dos procedimentos de alocação de recursos. Deixamos tudo isto aos especialistas. Por quê? Porque no fundo o problema é político. Deixando de lado as complexidades do re-manejamento de recursos que o programa demanda, podemos indagar: no limite, no equilíbrio entre o custo social dos acidentes e o gasto em sua prevenção não há poupança e tampouco alteração no Produto Interno. O progresso obtido é de certa forma "invisível" pois não aparece nem na estatística do aumento da produção de bens e serviços, nem na forma de obras ou qualquer forma "tangivel" de progresso. Em compensação, tampouco poder-se-á dizer que o gasto com a diminuição do número de acidentes terá prejudicado outros setores também carentes.

O progresso na melhoria da qualidade de vida se daria na forma de uma diminuição do pretium doloris. Uma melhoria, como dissemos, talvez "invisível" a olho nu, porém, possivelmente um progresso conveniente a uma sociedade madura neste final de século que se apresenta prenhe de crises econômicas a nível mundial e onde os países enfrentam o fantasma do crescimento econômico zero.

O problema do trânsito não é, possivelmente, o mais importante problema do País. Mesmo porque não se trata aqui de sequer tentar uma escala de "prioridades". Nem isto é necessário no caso presente, pois no sentido econômico global, no mínimo, a proposta é autofinan-

As implicações e imbricações desta proposta, é claro, desdobramse numa complexidade muito mais ampla do que foi possível indicar neste espaço. O que pretendemos foi apenas oferecer uma sugestão concreta e positiva para a melhoria do indice dos acidentes do trânsito. O assunto está em discussão. (Observação: "Kybernétes" era, na Grécia antiga, a arte de dirigir navios. Platão utilizou esta palavra no "Alcebíades" e "Górgias" no sentido de dirigir um navio ou um carro. Em "Clitofon" no sentido da arte de dirigir homens. Na "República", considerando o "governar" em geral. Kybernétes originou a palavra latina "gubernator" e, na seqüência, a nossa palavra "governador". Norbert Wiener escolheu o nome de "Cibernética" para designar a ciência nova do controle, na máquina e nos organismos vivos. "Kybernétes" todavia sempre foi a ciência do piloto, aquele que determina o curso de ação mais eficaz, quando lhe é dado um rumo.)

O ESTADO DE SÃO PAULO



Ernesto Albrecht

Seguradoras pagam parte do prejuízo do Irb em abril

O presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, Ernesto Albrecht, garantiu ontem que os prejuízos das operações efetivadas pelo escritório da entidade em Londres, em 1979, foram de fato 68 milhões e 750 mil libras esterlinas, cerca de US\$ 110 milhões, cuja parte pertencente as empresas seguradoras, 40%, começará a ser paga a partir de abril.

O esquema de pagamento dos US\$ 44 milhões, aproximadamente CS\$ 12,6 bilhões, desembolsados pelo Irb na ocasião da liquidação dos sinistros, mas que são referentes a parcela de participação das companhias de seguros no consórcio londrino, estará definido, no mais tardar, ate sexta-feira da próxima semana. Para isso, segundo Albrecht, a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg) já manteve contato, embora informal, com o instituto para discutir o assunto.

Independentemente de qualquer negociação, uma das fórmulas que as seguradoras dispõem para liquidarem seu débito é o pagamento dos US\$ 44 milhões em quatro parcelas mensais, de abril a julho, sem juros. A outra saída, mas que dependerá dos entendimentos entre a resseguradora estatal e as empresas, é o pagamento em nove parcelas, de abril a dezembro, com

ocorreção monetária e juros, que serão fixados pelo próprio instituto. É certo, entretanto, que a liquidação dessa divida não poderá se estender alem de 1983.

Os prejuízos do escritório do Irb em Londres em 1979 e só agora conhecidos, pela legislação inglesa os balanços são apurados trianualmente, foram os maiores desde a sua criação em 1975. E foram eles que levaram Ernesto Albrecht, no meado de dezembro passado, a proibir a realização de qualquer novo negócio naquela praça, mantendo o escritório aberto apenas para saldar os compromissos assumidos. Cerca de 60% dessas perdas deveram-se aos aceitos de seguros marítimos, mais precisamente de navios. Na explicação de Albrecht, o peso dos seguros de cascos no volume das transações efetivadas pelo escritório já está reduzido a 40%.

O prejuízo total do Brasil com as operações realizadas no maior centro ressegurador do mundo, desde 1975, atingiu quantia superior a 133,8 milhões de libras, algo acima de US\$ 206,1 milhões. Dessa perda, o ano de 1979 responsabilizou-se por mais de 51%. Em 1978, os prejuízos atingiram US\$ 72,7 milhões, em 77 US\$ 8,2 milhões; em 76 US\$ 19,8 milhões e em 1975 US\$ 289,6 mil.

JORNAL DO COMMERCIO

Queda dos juros beneficiaria setor

As aplicações no mercado, financeiro feitas pelas seguradoras no ano passado lhes renderam lucros bastante satisfatórios, que compensaram, largamente, o agravamento do déficit industrial. Entretanto, em 1983. diante da probabilidade de redução das taxas de juros, reclamada por diversos segmentos da economia, e da meta governamental de atingir 70% de inflação, além de outros fatores da atual conjuntura, o mercado segurador tende a aperfeiçoar seus esquemas administrativos e de captação de seguros. Para não serem prejudicadas com as mudanças que ocorrerão tanto no mercado financeiro quanto no de ações, de imóveis e outros onde aplicam os recursos provenientes da arrecadação de prêmios, as seguradoras terão também que tratar, cuidadosamente, da aplicação de suas reservas, de onde provém a garantia pelos riscos assumidos com os segurados e também o próprio ganho da atividade.

O futuro presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo. Octávio Cezar do Nascimento, falando sobre o assunto ao Diário do Comércio, acentuou que a queda da taxa de juros no mercado financeiro, onde as seguradoras aplicam uma parte de suas reservas, necessariamente não deverá implicar na redução do lucro da atividade, pois as companhias poderão buscar alternativas mais vantajosas de investimento, como os mercados de ações, de imoveis, de títulos da dívida pública e outros. O empresário acredita, portanto, que o mercado terá condições de se adaptar às possíveis mudanças na área financeira, onde obteve bons lucros no ano passado, de forma a minimizar a perda de aplicações com baixas taxas de juros por outras mais rentáveis.

Uma real queda da taxa de juros, segundo Octávio Cezar do Nascimento, será até benefica para a atividade, desde que as seguradoras saibam identificar as melhores alternativas do mercado de aplicações. ()s beneficios que a queda dos juros provocaria nas atividades industriais e comerciais, acentuou ele, e refletiriam no mercado de seguros, pois tornariam possível a elevação da angariação de prêmios e por consequência o aumento dos recursos disponíveis para aplicação, sejam eles provenientes das reservas técnicas ou do próprio patrimônio da empresa. A recuperação de indústrias e estabelecimentos comerciais e de serviços no caso de haver um declinio da taxa de juros poderá provocar uma tendência até de crescimento do mercado segurador superior à taxa de inflação, de acordo com Octávio Cezar do Nascimento.

Se o resultado financeiro decorrente das aplicações vinculadas à taxa de juros tende a se reduzir, afirmou Octávio C. do Nascimento, o bom empresário buscará novas alternativas de aplicação para compensar essa perda de rendimento. Quando no segundo semestre do ano passado, citou ele, as taxas de juros chegaram a níveis elevadissimos, as seguradoras dirigiram boa parte de suas aplicações para o mercado financeiro ao invés do mercado de ações, que apresentava tendência de baixa. Os níveis elevados da inflação em 82, salientou ele, também provocaram a elevação das aplicações com renda indexada, ou seja, correção monetária mais juros fixados.

Em 83, entretanto, essa situação poderá se inverter, afirmou. Enquanto persistirem, porém, as negociações para o fechamento do balanço de pagamentos do País para esse ano e não estiverem completamente concluídos os empréstimos no exterior, não se poderá cogitar em redirecionar as aplicações das reservas em função da probabilidade da queda dos juros. No momento, afirmou Octávio Cezar do Nascimento, o que mais preocupa é a resolução desses problemas, pois só assım haverá tendência real de queda da taxa de juros e o consequente reaquecimento economia.

O gerente geral administrativo da Itaú Seguradora, Ewaldo Pessoa Batista, acredita também que o lucro líquido do mercado segurador em 83 dependerá do direcionamento das aplicações, não havendo necessariamente uma ligação entre a queda da taxa de juros do mercado financeiro e a redução deste. Entretanto, como o resultado industrial normalmente é deficitário, "se uma companhia de seguros não souber

obter bons rendimentos com as aplicações, logicamente ficará descapitalizada".

FRACIONAMENTO NÃO SERÁ AFETADO

Para Gerhard Dutzmann, professor de Teoria Matemática do Seguro na PUC, a redução da taxa de juros não afetará os níveis estabelecidos para o fracionamento de prêmios, que variam de acordo com a correção monetária, "pois a taxa atual já é bastante reduzida como forma de estimular a captação". Entretanto, a probabilidade de queda dos juros e a consequente redução da renda proveniente das aplicacões no mercado financeiro já preocupam alguns empresários seguradores no sentido de obterem a redução no custo de captação do seguro e também de tornar a administração de suas empresas mais eficiente, buscando, assim, um melhor equilibrio no resultado industrial. O aumento do disto dos seguros seria, porém, a última hipótese, afirmou ele.

BENS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS

	30.09.82	30.09.81	c; sobre total 1982
Ações e debêntures (cap.			
aberto)	42.802.812.981	18.233.669.942	26,56
ORTN	48.011.546.085	29,178.041.240	29,79
LTN	1,660.823.592	339.849.170	1.03
CDB e RDB Cotas de fundo de investi-	13,312.088.894	8.423.707.128	8,26
mentos	12.587.589	9,484,584	0.01
Imóveis	40.604,252.345	19.191.185.791	25 .20
netária)	205.760.134	107.628.364	0.13
Letra de Câmbio Tít. dívida pública estadual e municipal e obrigações da	2.869.907.776	1.269.171.472	1,78
Eletrobras	1.919.982.902	722,880,836	1.19
Ações e deb. (cap. fechado)	9.742.380.815	4.400.513.341	
TOTAL	161.142.093.113	81.876.131.868 (L.	3 100,0 0 B,W,)

DIÁRIO DO COMERCIO

Notas

POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SINDICATO

A nova diretoria do Sindicato das Empresas de Seguros e de Capitalização no Estado de S. Paulo tomará posse no próximo dia 1.0 de março, às 17 horas, na sede da ențidade. Na solenidade em que Walmiro Ney Cova Martins passará o cargo de presidente à Octávio Cezar do Nascimento estarão presentes, além dos demais membros da nova diretoria e associados do Sindicato, autoridades e dirigentes de entidades representativas ligadas ao setor.

DIÁRIO DO COMERCIO

18.02.83

Seguradoras querem atuar também nos acidentes de trabalho

De sucursel de BRASÍLIA

Representantes da Associação Nacional das Companhias de Seguros encaminharam ontem, ao ministro Hélio Beltrão, memorial reivindicando o retorno das operações de seguros e acidentes do trabalho as seguradoras privadas, sob a alegação de que tais atividades, monopolizadas pelo INPS a partir de 1966, não estão servindo a contento aos empregadores. O secretário-geral da Previdência, Guilherme Duque Estrada, foi incumbido de estudar o assunto, diante das divergências existentes dentro do próprio Ministério a respeito do assunto.

Os membros das companhias de seguros estiveram, também, com o secretário da Receita Federal, Francisco Neves Dornelles, e com o secretário-geral da Seplan, Flavio Pécora, aos quais relataram alguns pontos de estrangulamento do desenvolvimento do mercado segurador brasileiro, como a supressão dos abatimentos dos prêmios de seguro de vida e de acidentes pessoais nas deduções do Imposto de Renda, o esvaziamento do conselho técnico das seguradoras e os sérios problemas detectados no Instituto de Resseguros do Brasil.

No memorial encaminhado ao ministro Hélio Beltrão, o presidente da entidade, Caio Cardoso de Almeida, aiega não haver nenhuma razão aparente para que o seguro de acidentes do trabalho seja e continue a ser uma exclusividade do INPS, já que as deficiências do instituto têm obrigado as empresas a atenderem diretamente seus empregados acidentados, principalmente no caso de socorro urgente. Segundo Caio Almeida, no regime anterior este atendimento era providenciado pelas empresas privadas que, para isso, mantinham ambulatórios nas próprias empresas seguradas.

Eles manifestaram ainda esperanças de que, dentro da atual política de privatização que o governo vem adotando, seria "extremamente salutar e oportuno verificar a possibilidade de, pelo menos numa primeira etapa, diluir o seguro de acidentes do trabalho entre a tutela pública e a participação do setor privado, representado pelas companhias de seguros, num total de 46 atualmente".

Para o mercado segurador privado ter acesso a esse produto, a exemplo do que existia até 1966, a Associação sugere a criação de novos instrumentos e incentivos, como o retorno às taxas de crescimento existentes até fins da década de 70, o que, segundo seus representantes, permitiria um certo crescimento económico, com geração de benefícios diretos e adjacentes a toda a economia nacional.

O ESTADO DE SÃO PAULO

Câmbio

O dólar norte-americano foi cotado, ontem, pelo Banco Central do Brasil a Cr\$ 379,540 para compra e a Cr\$ 381,440 para venda. No Mercado Livre, que esteve bastante calmo, o dólar foi negociado entre Cr\$ 580,00 e Cr\$ 590,00 para compra e entre Cr\$ 610,00 e Cr\$ 620,00 para venda.



COTAÇÕES DO DIA	24/02/83	EM RELAC	AO AO CRI	UZEIRO			
		(1)	(1)	(2)	(2)	(3)	(3)
Paises	Moedas	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
Estados Unidos	Dólar	379,54	381,44	379,540	381,440	381,10	381,20
Argent. (financeiro)	Peso					0.00647	0,00648
Bolívia	Peso					N/Cotade	,
Equador	Sucre					5.52595	5,52740
Paragua i	Guarant	•				2,40093	2,40156
Peru	Sol					0,34299	0.34308
Uruguai (comercial)	Peso					N/Cotado	
Venezuela	Bolivar					88,45331	88.85772
México	Peso					2,30970	2,45935
Inglaterra	Libra	583,98	58 5, 40	580,850	592,260	579.08145	579,61460
Alemanha	'Marco	156.16	159.23	157,520	160,610	157,64219	157,74881
Suiça	Franco	185,49	189.18	189,040	192,810	186,90535	187,09202
Suécia	Coroa	50,802	51,721	51,188	52,121	51,32660	51,37466
França	Franco	5 5.05 4	56,135	5 5.56 5	56,648	55,61068	55,66589
Bélgica	Franco	7.9128	8,0685	8,005	8,149	8,00294	8,00504
Italia	Lira	0,27040	0.27549	0,273	0,278	0,27304	0,27331
Holanda	Fl ori m	14 1,16	143,92	142,550	145,340	142,60056	142,69137
Dinamarca	Coroa	43,978	44.776	44,494	45,302	45.23442	45.24629
Japão	len e	1,6045	1,6368	1,618	1,650	1.62032	1,62144
Austria	Xelim	22,228	22,631	22,426	22,846	22,37816	22.51624
Canadá	Dólar	307,07	312,30	308,520	313,740	310,16522	310,33865
Noruega	Coroa	52,867	53,832	53,493	54,470	53,41275	53,46424
E spanha	Peseta	2,8981	2,9489	2,926	2,980	2,91472	2.92668
Portugal	Escudo.	4,0877	4,2075	4,100	4,218	4.05426	4,14348
Africa do Sul	Rand				-	351.18365	351,27580
Filipina s	Peso					41,23502	41.24584
Kwait	Dinar					1.305,83915	1.306,56300
Nova Zelândia	Dólar					272,86760	274.46400
Austrália	Dólar	362,92	369,15	365,300	371,380	366,23710	367,47680
Paquistão	Rupee					29,99257	30,00044
Hong Kong	Dólar					57,58421	57.67556
Finlândia	Markk a					70,69405	70.71260
India	Rupee					38.30 055	38.34872
Dólar Convênio	Dólar					379,54	381,44

DIÁRIO DO COMERCIO

Dolar Repasse — Cr\$ 380,110. Dolar Cobertura — Cr\$ 381,060

Fontes — (1) — Banco Central do Brasil — abertura

(2) — Agência Estado — Obs. — Os números acima representam a média aproximada das cotações de alguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rígidos, estando sujeitos a oscilações, de banco, para banco, dependendo do volume, oportunidade, ou importância de cada operação. Normalmente, os preços estabelecidos pelos bancos e corretores não coincidem entre si, mas devem estar fixados em torno da tabela acima.

(3) — Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S/A. — fechamento em Nova York.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

DESCONTOS POR EXTINTORES

Q'REFRES-KO SOCIEDADE

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- REFINARIA AMERICANA S/A. Rua Vicente Paschoal nº. 592 - BEBE DOURO - SÃO PAULO
 - D T S 0518/83 21.01.83
- INDÚSTRIA DE EMBALAGEM DIVANI S/A. - Rua Eunice nº. 255 - GUARU LHOS - SÃO PAULO
 - D T S 0519/83 21.01.83
- CIA. INDUSTRIAL DE PLÁSTICO C<u>I</u> PLA - Rua 26 nº. 300 - Parque R<u>e</u> sidencial Bandeirantes-SUMARÉ-SP
 - D T S 0520/83 21.01.83
- ALGODOEIRA LANTIERI LTDA. Rua Dr. Américo Brasilense nºs. 517 e 577 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
 - D T S 0521/83 21.01.83
- IDEAL STANDARD WABCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Rua Honorato Spiandorin nº. 189 - JUNDIAÍ - SP
 - D T S 0522/83 21.01.83
- CIPLACENTRO IND. E COM. DE PLÁS TICO/TIGRE FIBRA INDUSTRIAL/ CIA. HANSEN INDUSTRIAL - Av. Bra sil nº. 4233 - Distr. Indl. - RIO CLARO - SÃO PAULO
 - D T S 0523/83 21.01.83
- TECELAGEM VÂNIA LTDA. Rua Ibi tirama nºs. 389/421 - SÃO PAULO-SÃO PAULO
 - D T S 0524/83 21.01.83
- INDUPAR S/A. IND. DE PARAFUSOS Av. Santos Dumont no. 2100 CUMBICA-SP
 - D T S 0525/83 21.01.83

ga AM-1), Km. 3 - BAURÜ - SP
D T S - 0526/83 - 21.01.83

Av. Joaquim M. Figueiredo (Ant<u>i</u>

- CONFAB INDUSTRIAL S/A.-Av. Pros peridade nºs. 340, 470, e s/nº. e Rua da Fortuna nº. 594 - SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO
 - D T S 0527/83 21.01.83
- TECNASA ELETRÔNICA PROFISSIONAL Av. Brig. Faria Lima nº. 811 -SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO
 - D T S 0528/83 21.01.83
- INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS FIRES TONE S/A. - Rua Sérgio Meira nºs. 238/256 - SÃO PAULO - SÃO PAULO D T S - 0529/83 - 21.01.83
- ARMAZENS GERAIS E ENTREPOSTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Av. Redenção nºs. 271 e 221 SÃO BERNARDO DO CAMPO SÃO PAULO
 - D T S 0530/83 21.01.83
- GRÁFICA ÁGUIA LTDA. Rua Car deal Arcoverde nº. 2026 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
 - D T S 0634/83 31.01.83
- QUIMITRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. (MERCK) - Rua do Mazzini nº. 167 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
 - D T S 0635/83 31.01.83

../.
GDTS-1

BI-356

- CIA. INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS "CICA" Praça Craino. 40 MONTE ALTO SÃO PAULO D T S 0636/83 31.01.83
- CIA. NACIONAL DE ESTAMPARIA -FĀ BRICA STº ANTONIO - Rua Comenda dor Oetterrer nºs. 119/211 -SOROCABA - SÃO PAULO

D T S - 0637/83 - 31.01.83

- DURR DO BRASIL S/A.EQUIPAMENTOS
 INDUSTRIAIS Rua Arnaldo Magniccaro nº. 456 SÃO PAULO S.PAULO
 D T S 0638/83 31.01.83
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTEIS SAID MURAD S/A. - Rua Santo Fer retti nº. 155 - JUNDIAÍ - SP

D T S - 0639/83 - 31.01.83

- S/A. WHITE MARTINS - Av. Imperatriz Leopoldina no.838 - SÃO PAULO

D T S - 0640/83 . 31.01.83

- VALVULAS SCHRADER DO BRASIL S/A.
 Av. Faria Lima, s/nº. JACAREÍ SP
 D T S 0641/83 31.01.83
- BARAKÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. Rua do Rócio nº. 286 SÃO PAULO SÃO PAULO

D T S - 0642/83 - 31.01.83

- ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S/A. - Estr. Municipal - Bairro de Feital - PINDAMONHANGABA - SP

D T S - 0661/83 - 31.01.83

- GRADIENTE DA AMAZÔNIA S/A. Av. Açaí nº. 875 - MANAUS - AM D T S - 0662/83 - 31.01.83
- BRASMENTOL CAÇAPAVA S/A.IND. E COM. Av. da Saudade nºs.16/30-CAÇAPAVA-SP D T S - 0663/83 - 31.01.83

- LION S/A. - Rua Henrique Dumont nº. 1465 - RIBEIRÃO PRÊTO - SP

D T S - 0711/83 - 04.02.83

- COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DA COLÔNIA RIOGRANDENSE - Estr. Mu nicipal Maracai à S.J. das La ranjeiras - MARACAI - SÃO PAULO

D T S - 0712/83 - 04.02.83

- FABRICA DE ESTOPA CRUZEIRO S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Rua Ja
mes Holland nº. 853 - SÃO PAULO
SÃO PAULO

D T S - 0713/83 - 04.02.83

- SINOP AGRO QUÍMICA S/A. - BR 163 Cuiabá/Santarém, Km. 507 - Sinop MATO GROSSO

D T S - 0714/83 - 04.02.83

- BRASILATA S/A. EMBALAGENS METĀ LICAS - Rua Robert Bosch nº. 291 SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 0715/83 - 04.02.83

- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA. -Rod. Mello Peixoto, Km. 1,5 -LONDRINA - PARANÁ

D T S - 0754/83 - 07.02.83

- ENGESA-ENGOS. ESPECIALIZADOS S/A. - Rod. Pres. Dutra, Km. 137 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO
 - D T S 0758/83 08.02.83
- ERICSSON DO BRASIL IND. E COMER CIO S/A. - Rua Epaminondas de Me 10 nº. 119 - RECIFE - PE

D T S - 0766/83 - 09.02.83

- PURINA DO NORDESTE S/A. E/OU PU RINA ALIMENTOS LTDA. - Estr. do Frigorífico nº. 72 - RECIFE - PE

D T S - 0767/83 - 09.02.83

BI-356 ∰

DTS-2

- PURINA DO NORDESTE S/A. E/OU PU RINA ALIMENTOS LTDA. - Av. Recife no. 2273 - RECIFE - PE

D T S - 0768/83 - 09.02.83

- ANDERSON CLAYTON S/A.IND.E COM. Av. Pres.Kennedy no. 4281 - OLINDA - PERNAMBUCO

D T S - 0769/83 - 09.02.83

- TRORION NORDESTE S/A. BR-101 Sul, Km. 15,5 - JABOATÃO - PE D T S - 0770/83 - 09.02.83
- INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS FIRES TONE S/A. - Av. Imperial nº. 1149 - RECIFE - PERNAMBUCO

 D T S - 0771/83 - 09.02.83
- CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (LOJA 155) Av. João de Barros nº. 1447 RECIFE PERNAMBUCO

 D T S 0772/83 09.02.83
- WESTINGHOUSE DO NORDESTE S/A.-(DIV. INDELTA) Rua Gonzaga Maranhão,1777-Prazeres-JABOATÃO PERNAMBUCO
 D T S 0773/83 09.02.83
- ALPARGATAS NORDESTE S/A. Rua Dr. Luiz Egueira, s/nº. - Ja boatão - PERNAMBUCO

D T S - 0776/83 - 09.02.83

- R. MONTESANO S/A. - TINTAS WAN DA - Rua Cel. João David Medeiros nº. 183 - JABOATÃO - PE

D T S - 0777/83 - 09.02.83

- ONOGÁS S/A. - COM. E INDÚSTRIA Av. João Pessoa nº. 821 - Esquina com a Av. Araguari - UBERLAN DIA - MINAS GERAIS

D T S - 0782/83 - 10.02.83

- CARGILL AGRÍCOLA S/A. - Av. Das Indústrias nº. 3105 - SANTA LU ZIA - MINAS GERAIS

D T S - 0783/83 - 10.02.83

- ONOGÁS S/A. - COMÉRCIO E INDÚS TRIA - Av. Floriano Peixoto nºs. 500/502 - UBERLÂNDIA - MG

D T S - 0784/83 - 10.02.83

- ONOGÁS S/A.COM. E IND. - Quadra 14 - Módulos Ol a 20 - Distrito Indl. de UBERLÂNDIA - MG

D T S - 0785/83 - 10.02.83

- ONOGÁS S/A. - COM. E IND. - Rua Floriano Peixoto nº. 930 - UBER LÂNDIA - MINAS GERAIS

D T S - 0786/83 - 10.02.83

DESCONTOS POR HIDRANTES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- JEPIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Rod. Pres. Dutra, 205/206 ARUJÁ SÃO PAULO
 D T S 0645/83 31.01.83
- ENGESA-ENGENHEIROS ESPECIALIZA DOS S/A - Rod. Pres.Dutra, Km. 137 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

D T S - 0646/83 - 31.01.83

- DURR DO BRASIL S/A.EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Rua Arnaldo Magniccaro nº. 456 - SÃO PAULO -SÃO PAULO

D T S - 0647/83 - 31.01.83

- L.FIGUEIREDO ARMAZ.GERAIS S/A. E/OU L. FIGUEIREDO S/A. - Rua Eustácio Al ves de Souza nº.79 - ALEMOA-SANTOS - SP

D T S - 0648/83 - 31.01.83

DTS-3

BI-356

- NIFE BRASIL SISTEMAS ELETRI COS LTDA. - Av. Pires do Rio no. 4001 - ITAQUERA - SÃO PAULO
 - D T S 0649/83 31.01.83
- PENNWALT S/A.(DIVISÃO QUÍMICA)-Av. Pennwalt nº. 759 - Distrito Indl. Altura do Km. 6 da Av. Bra sil - RIO CLARO - SÃO PAULO
 - D T S 0650/83 31.01.83
- ANDERSON CLAYTON S/A.IND.E COM. Rua Campos Vergueiro nº. 256 -SÃO PAULO - SÃO PAULO
 - D T S 0651/83 31.01.83
- SÃO PAULO TÊXTIL S/A. Av. São Paulo nºs. 36 e 40 - GUARULHOS-SP
 - D T S 0652/83 31.01.83
- SEFRAN IND.BRASILEIRA DE EMBA LAGENS LTDA. - Estr. Velha de CAMPINAS, Km. 39,5 - FRANCO DA ROCHA - SÃO PAULO
 - D T S 0653/83 31.01.83
- INDÚSTRIA ELETRÔNICA SANYO DO BRASIL LTDA. - Estr. do Pêssego nº. 1000 - ITAQUERA - SÃO PAULO
 - D T S 0654/83 31.01.83
- COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO INDÚSTRIAS DE PAPEL Estação de Caieiras Km. 34/35-CAIEIRAS SÃO PAULO
 - D T S 0655/83 31.01.83
- PETRI S/A. Rod. Mal. Rondon Km. 66 - JUNDIAI - SÃO PAULO
 - D T S 0656/83 31.01.83
- INDÚSTRIA TÊXTIL T.GABRIEL S/A. Av. T. Gabriel nº. 200 - Via Mal. Rondon, Km. 133 - Tanque Seco - PORTO FELIZ - SÃO PAULO
 - D T S 0657/83 31.01.83
- GRADIENTE DA AMAZÔNIA S/A. Av. Açaí nº. 875 - MANAUS - AM
 - D T S 0658/83 31.01.83

- BRASMENTOL CAÇAPAVA S/A. INDÚS TRIA E COMÉRCIO - Av. da Saudade nº. 26 - CAÇAPAVA - SÃO PAULO
 - D T S 0659/83 31.01.83
- EATON CORPORATION DO BRASIL (DI VISÃO PRODS. AUTOMOTIVOS E/OŪ EQUIPAMENTOS ITAMARATI S/A. Km. 156 da Rod. Pres. Dutra SÃO JOSE DOS CAMPOS SÃO PAULO
 - D T S 0660/83 31.01.83
- BERGAMO CIA. INDUSTRIAL Av. Orlanda Bergamo nº. 100 - GUARU LHOS - SÃO PAULO
 - D T S 0728/83 04.02.83
- PERTICAMPS S/A.EMBALAGENS Av. Pres. Castelo Branco nº. 6201 -SÃO PAULO - SÃO PAULO
 - D T S 0729/83 04.02.83
- SUPERTAINER ITALPLAST DO BRASIL EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA. - Rua Espírito Santo nº. 262 - DIADE-MA - SÃO PAULO
 - D T S 0730/83 04.02.83
- LION SOCIEDADE ANÔNIMA Rua Henrique Dumont nº. 1465 - RI-BEIRÃO PRÊTO - SÃO PAULO
 - D T S 0731/83 04.02.83
- AEG-TELEFUNKEN DO BRASIL S/A. TELEFUNKEN RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. E SITELTRA SISTEMA DE TE LECOMUNICAÇÕES E TRÁFEGO Rua Tabaré nº. 551 SÃO PAULO SÃO PAULO
 - D T S 0732/83 04.02.83
- MEIAS LUPO S/A. (FABRICA NOVA)-Rod. Washington Luiz, Km. 276,5 ARARAQUARA - SÃO PAULO
 - D T S 0733/83 04.02.83
- BRASILATA S/A. EMBALAGENS METĀ-LICAS - Rua Robert Bosch nº. 291 SÃO PAULO - SÃO PAULO
 - D T S 0734/83 04.02.83

- GEMA S/A. - EQUIPAMENTOS INDUS TRIAIS - Rua Gema nº. 135 - \overline{DLA} DEMA - SÃO PAULO

D T S - 0735/83 - 04.02.83

M & T PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 Km. 136 da Rod. SP-332 - COSMO-PÓLIS - SÃO PAULO

D T S - 0736/83 - 04.02.83

- VALVULAS SCHRADER DO BRASIL S/A.
 Av. Faria Lima, s/n?. JACAREÍ SP
 D T S 0737/83 04.02.83
- FOSFANIL S/A. Av. Pres. Humber to de Alencar Castelo Branco no. 2705 - JACAREÍ - SÃO PAULO

D T S - 0738/83 - 04.02.83

- MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. - Rua Juruá nº. 160 - MANAUS - AM
D T S - 0739/83 - 04.02.83

- PURINA ALIMENTOS LTDA. - Rod. PR 11 - Ponta Grossa/Castro - Km.19 PONTA GROSSA - PARANÁ

D T S - 0752/83 - 07.02.83

- CARBORUNDUM S/A. Av. Independên cia nº. 7031 - VINHEDO - SP D T S - 0757/83 - 08.02.83
- TRORION NORDESTE S/A. BR-101 Sul Km. 15,5 JABOATÃO PE

 D T S 0774/83 09.02.83
- WESTINGHOUSE DO NORDESTES S/A.-(DIV. INDELTA) - Rua Gonzaga Maranhão nº. 1777 - Prazeres -JABOATÃO - PERNAMBUCO

D T S - 0755/83 - 09.02.83

TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- SUMARÉ IND. QUÍMICA LTDA. - Via Anhanguera, Km. 108,8 - SUMARÉ-SÃO PAULO

Oficio Susep Detec/Seseb nº. 482/82, de 09.08.82, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pe las seguintes condições:

- a) desconto de 25% (vinte e cin co por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicavel aos locais nºs.
 - 08, rubrica 527.12;
 - 11, rubrica 438.12;
 - 21, rubrica 403.50;
- b) vigência de 03 (três) anos a partir de 22.09.81;

- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular Susep nº. 12/78.
- ELEVADORES OTIS S/A. Av. Anto nio Cardoso nº. 536 - SANTO AN-DRE - SÃO PAULO

Ofício Susep Detec/Seseb nº. 008/83, de 14.01.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pe las seguintes condições:

a) desconto de 25% (vinte e cin co por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicavel aos locais nºs. 1,1A,1C/E, 6,6B,11,11A e 17 - rubrica 374.32;

BI-356

(A), DTS-5

- b) vigência de 3(três) anos, a partir de 15.10.81;
- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular Susep nº. 12/78.
- d) negar qualquer benefício ta rifário especial aos locais nºs. 3, 3A/D,7,14 e 23, por não possuirem, no momento condições que o justifiquem.
- COFAP COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS Av. Marginal do Córrego de Itrapoã, s/nº. MAUÁ SP

Ofício Susep Detec/Seseb nº. 014/83, de 17.01.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pe las seguintes condições:

- a) desconto de 25% (vinte e cin co por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicável aos locais de nºs.
 - 1 (rubrica 374.32) Loc 4.04.1;
 - 9A,25,25A,25B,32 e 33, (ru brica 374.32)- Loc 4.04.2;
 - 50,57 e 66 (rubrica 374.32) Loc 4.04.1;
 - 25C (rubrica 374.32) Loc 4.04.2;
- b) vigência de 3(três) anos, a partir de 14.05.82:
- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular Susep nº. 12/78;
- d) negativa de qualquer benefício tarifário aos locais mar cados na planta incêndio com os nºs. 29,29A,29B e 46, por se tratar de riscos ocupados por dependências auxiliares.
- UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA. Rua Epiacaba nº. 90 SÃO PAULO SÃO PAULO

Ofício Susep Detec/Seseb nº. 024/83, de 14.01.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes:

BI-356

- a) desconto de 25% (vinte e cin co por cento) sobre as taxas normais da tarifa, apli cavel aos locais nos. 017 001,01/002,02/001,02/003, 02/004,02/005,03/001,03/002, 04/001,05/001,10/001 e 10/ 002 (por formar um mesmo ris co), 17/001 e 17/002, com extensão ao 26/001 (ampliação de área), rubrica 192.50, e a extensão à plan ta no. 12/001, rubrica 433.31;
- b) vigência de 3(três) anos, a partir de 31.08.81;
- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular Susep nº. 12/78.
- SCHENECTADY QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - Km. 82 da Rod. D. Pedro I (SP-65) - ATIBAIA - SÃO PAULO

Ofício Susep Detec/SeseB nº. 042/83, de 19.01.83, indeferiu a Tarifação Individual para o segurado supra, uma vez que o pedido não se enquadra nas disposições contidas na Circular Susep nº. 12/78.

- INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENT $\frac{1}{2}$ CIOS CONFIANÇA S/A. - Rua Alexandrino Pedroso nº. 247 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

Ofício Susep Detec/Seseb nº. 045/83, de 19.01.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pe las seguintes condições:

- a) desconto de 25% (vinte e cin co por cento) sobre as taxas normais da tarifa, apli cavel aos locais nºs. 1(1º/ 6º pavimentos), exclusive casa de maquinas dos elevadores e caixa d'agua) e 1A, rubrica 420.12;
- b) vigência de 3(três) anos, a partir de 30.06.82;
- c) observância do diposto no subitem 5.1 da Circular Susep nº. 12/78.

- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA. - Av. Manoel Domingos Pinto nº. 481 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

aos locais nº. 4, torre 3, 50,2 (1º/5º pavimentos) e 51 rubrica 438.13;

Ofício Susep Detec/Seseb nº. 051/83, de 25.01.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pe las seguintes condições:

- b) vigência de 3(três) anos, a partir de 15.06.82;
- a) desconto de 25% (vinte e cin co por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicavel
- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular nº. 12/78.

- POLIOLEFINAS S/A.INDÚSTRIA E COMERCIO - Av. Pres. Costa e Silva nº 400 - SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO: - Oficio Susep Detec/Seseb nº. 906/82, de 13.01.83, aprova alteração na Tarifação Individual do segurado supra, conforme abaixo, permanecendo, entretanto, as demais condições fixadas anteriormente.

RISCO	PLANTA	CLASSIFICAÇÃO BÁSICA DO RISCO	TAXA FINAL
001	01,01A,02,02A,03,		
	03A,04,05 e 27	E1 F3	0,100%

- CAPUAVA CARBONOS INDUSTRIAIS S/A.-Av. das Industrias nº. 135 - (Ant. Estr. Sonia Maria - MAUĀ - SÃO PAULO: - Ofício Susep Detec/Seseb nº. 005/83, de 17.01.83, aprova a Tarifação Individual para as co berturas básicas de incêndio e de explosão do segurado supra, pe lo prazo de 3(três) anos, a partir de 23.10.82, já considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, re presentada pelas seguintes condições:

a) Taxação

RISCO PLAN	CLASSIFICAÇ BASICA DO RI	
001 01,03,04,05 08,09,05A,0		
08A, 09		0,314%
002	E1 F3	0,182%
003	D	0,240%
004 11,12,13 e		0,467%
005 14,16,17,18		
006	,10,22620	0,230%
007 21 e 21		0,240%
~+ 6 21		0,100%
AAA		0,199%
4.3	E1 F1	0,100%
010	El Fl	0,100%

b) Franquia simples de 0,01% sobre o valor total se-

c) Rateio Parcial de 90% sobre o valor em risco.

Caso ocorra alteração das características de vizinhan ça, de ocupação ou de prevenção/proteção de qualquer um dos riscos taxados, o segurado se obriga a dar completa ciência do fato

BI-356

TDS-7

imediatamente, à seguradora, para que providencie revisão da taxa da unidade alterada. O descumprimento dessa obrigação sujeita o segurado, na eventualidade de sinistro, a suportar prejuizos na proporção da insuficiência do prêmio pago.

NOVA PLASTIVIL S/A. RESINAS POLIVINÍLICAS - Rua Guamiranga nº. 1674 - SÃO PAULO - SÃO PAULO: - Oficio Susep Detec/Seseb nº. 011/83, de 17.01.83, aprova a Tarifação Individual para as coberturas básicas de incêndio e de explosão do segurado supra, pe lo prazo de 3(três) anos, a partir de 13.10.82, já considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, representada pelas seguintes condições.

a) Taxação

RISCO	PLANTA	CLASSIFICAÇÃO	TAXA
		BASICA DO RISCO	FINAL
001	01	E1 F1	0,100%
002	01A	E1 F3	0,171%
003	01B	E1 F1	0,100%
004	02,02A,03,04 e 05	E1 F3	0,176%
005	06, 06A, 07 e 08	E1 F3	0,176%
006	09	A	0,100%
007	10, 10A, e 11	E3 F3	0,380%
800	12, 13 e 15J	D	0,200%
009	14,14A,15,17,17,18,16		0,200%
	18A, 15A, 15B, 15C, 15D,		
	15E,15F,15H,19,20 e 20C	E2 F4	0,388%
010	15G e 15I	D	0,200%
011	20A e 20B	B	0,100%
012	20D	$\overline{\mathbf{A}}$	0,100%
013	21 e 22	E1 F3	0,154%

b) Franquia simples de 0,01% sobre o valor total s \underline{e}

c) Rateio Parcial de 90% sobre o valor em risco.

Caso ocorra alteração das características de vizinhança, de ocupação ou de prevenção/proteção de qualquer um dosris cos taxados, o segurado se obriga a dar completa ciência do fato, imediatamente, à seguradora, para que providêncie revisão da taxa da unidade alterada. O descumprimento dessa obrigação sujeita o segurado, na eventualidade de sinistro, a suportar prejuizos na proporção da insuficiência do prêmio pago.

INDÚSTRIAS MONSANTO S/A. - Estr. do Limoeiro, s/nº. - Km. 327 - da Rodovia Pres. Dutra, (BR-116) - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO: - Ofício Susep Detec/Seseb nº. 017/83, de 17.01.83, aprova a Tarifação Individual para as coberturas básicas de incêndio e de explosão do segurado supra, pelo prazo de 3(três) anos, a partir de 23.08.81, já considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, representada pelas seguintes condições:

a) Taxação

ON DTS-

BI-356

gurado:

RISCO		PLANTA	CLASSIFICAÇÃO BÁSICA DO RISCO	TAXA FINAL
			BRUCKII BU KIDO	
and the state of t		AREA DE	UTILIDADES III (QUADRA 21	<u>)</u>
001		08	E1 F2	0,100%
002		09	E1 F1	0,100%
003		10	E1 F1	0,100%
004 005		11, 11A e 12 13,13A e 13B	E1 F3 E1 F3	0,126% 0,130%
0.05		/ 14,14A,15 e 15		0,100%
007		16,16A,16,17,18,18	A, 18B,	0,100%
		18C,18D,18E,18F e		0,210%
008		19	E1 F1	0,100%
009		19A e 19	B E1 F3	0,135%
		1n=4 n=	WWII TRANSC TV (004574 10)	
		AREA DE	UTILIDADES IV (QUADRA 13)	<u>)</u>
010		20	E1 F2	0,100%
011		21	E1 F2	0,100%
		UNIDADE	DE PPD E CICLOHEXILAMINA (QUAD	RA 20)
012		01, 01A, 01B,	01C, 01D e	
		02	E4 F2	0,455%
013		03 e 04	D	0,184%
014		05,06,06A,06I	· ·	
015	٠	08 e 09	E3 F3	0,294%
. 013		10	E1 F3	0,144%
		UNIDADE	DE PLASTIFICANTES - S - 160	(QUADRA 27)
016		01	E1 F2	0,100%
017 018		02 03 e 04	E2 F3	0,13/7
019		05,05A,06,07	E1 F3	0,100%
0.2.5		10, 10A e	11 D	0,200%
020		12 e 13		0,652%
1 to 1				
		UNIDADE	DE PRODUÇÃO DE POLIESTIRENO(QU	JADRA 8)
021		01	E1 F1	0,100%
022		02 e 03	D	0,160%
023		04,05,05A,06		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	1	07A,08,09,10	10A,11,12	
		13,14,15,16,1	17,18,19,20,	
024		21,22,23		0,160%
024		25	E4 F4	0,841%
		b) Franqui	a simples de 0,01% sobre	o valor to-
tal	segurado) Iranqui	a bimples de 0,01% soble	o valor to-
· .	· · · · · · · · ·		Damaia1 da 00%	
co.		c) Katelo	Parcial de 90% sobre o v	alor em ris

Caso ocorra alteração das características de vizinhança, de ocupação ou de prevenção/proteção de qualquer um dos riscos, taxados, o segurado se obriga a dar completa ciência do fato, imediatamente, à seguradora, para que providencie revisão da taxa da unidade alterada. O descumprimento dessa obrigação sujeita o segurado, na eventualidade de sinistro, a suportar prejuizos na proporção da insuficiência do prêmio pago.

DTS-9

BI-356

- ATLAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A. - Av. das Indústrias nº. 1800 - MAUÁ - SAO PAULO: - Ofício Susep Detec/Seseb nº. 033/83, de 26.01.83 , aprova a alteração na Tarifação Individual do segurado supra, con forme abaixo, permanecendo, entretanto, as demais condições aprova das anteriormente.

RISCO	PLANTA CLASSIFICAÇÃO BÁSICA DO RISCO		TAXA FINAL
001	01 E1 F2	and the second second	0,100%
002	02 E1 F3		0,100%
003	03,03A, ar livre 05 e 07 El F4		0,139%
004	04,05,06 e 07 E2 F2		0,193%
005	08,09,10,17,08A,08B	: 	0,155%
	ar livre 02 e 06 E3 F4		0,432%
006	11,11A,13,20,21,24 e		
	ar livre 03 E3 F4		0,427%
007	12 E3 F3		0,386%
008	14 E1 F1		0,100%
009	15,18 e 23 E		0,171%
010	16 A		0,100%
011	19 E2 F2		0,159%
012	22 E3 F5		0,600%
013	ar livre 04 E1 F2		0,000%
014	s/nº.		0,100%
015	ar livre 09 E2 F5		
016	ar livre 08 E1 F1		0,504%
017	25 e ar livre 10 E1 F4	•	0,100% 0,260%

OUTROS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DECISÃO DA CEICA DA FEDERAÇÃO:-

- DIAMOND SHAMROCK DO BRASIL IND. E COM.LTDA.-Rua Agostinho Manfredini nº. 56 - SÃO PAULO - SÃO PAULO: - Carta Fenaseg nº. 475/83, de 08.02.83, informa que o desconto por sprinklers para os locais planta 52 e 60 do segura do em referência foi reduzido em virtude de haver sido instalado um equipamen to de sprinklers automáticos, em vez de um equipamento dilúvio. Caso o segurado venha a instalar um equipamento na forma acima (dilúvio), po derá o mesmo vira gozar do desconto de 40%.

DECISÃO DO IRB SOBRE O SEGUINTE PROCESSO :-

- MERCK SHARP & DOHME IND.QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. - Rua Treze de Maio nº.999 - Souzas - CAMPINAS -SP: - Oficio IRB Ditri-052/83, de 12.01.83, concorda com a negativa de qualquer desconto de sprinklers, ao local assinala-do na planta incêndio com o nº. 50, em virtude de ser sua proteção parcial (porão desprotegido).

BJ-356

TARIFAÇÃO ESPECIAL

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DAKO DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA

Ofício Susep Detec/Seres nº. 1088/82, de 19.10.82, aprova a Tarifação Especial representa da pelo desconto de 45% (quarenta e cincopor cento), sobre as taxas da tarifa para os seguros de transportes terrestres de mercadorias, para os seguros efetuados pelo segurado supra, pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 01.07.82, na forma das IPTE vigentes.

- JOHNSON E JOHNSON DO NORDESTE S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofício Susep Detec/Seres nº. 1280/82, de 03.12.82, aprova a Tarifação Especial representa da pela taxa individual de 0,025% (vinte e cinco milésimos

por cento), aplicavel aos seguros terrestres efetuados pelo segurado supra, pelo período de 01.08.82 até 01.02.84.

- TRANSPORTES ELMO LIMITADA

Ofício Susep Detec/Seres nº. 1036/82, de 30.09.82, aprova a Tarifação Especial representa da pelo desconto de 35% (trintae cinco por cento), sobre as taxas da tarifa para o seguro obrigatório de RCTR-C, para os seguros efetuados pelo segurado su pra, pelo período de 01.05 a 31.05.82, tendo em vista o que dispõe a Resolução CNSP nº. 01/82.

DECISÕES DO IRB SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- COPERBRÁS SOCIEDADE ANÔNIMA

Oficio IRB Ditin-1034/82, de 24.09.82, favorável a manu tenção do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre as xas da tabela de taxas minimas para os seguros de viagens ternacionais aprovada pela cular Susep-42/76, de 06.08.76, aplicaveis aos seguros de trans portes maritimos, com garantia All Risks efetuado pelo segurado supra, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01.07.82, sali entando-se, no entanto, que taxa do seguro não poderá ser in ferior a 0.16% (dezeseis centésinos por cento) tendo em vista o disposto no Capitulo I, 1.17.4 da Circular Susep nº.33, de 19.06.81.

- CIA. SIDERURGICA PAULISTA-COSIPA

Oficio IRB Ditin-012/83, de 03.01.83, o Instituto, resolveu manter a data de 01.06.82, para início da concessão da Tarifação Especial do segurado supra, estabelecido pelo ofício Detir-059/82, de 25.05.82, dirigido pelo Instituto à Superin tendência de Seguros Privados - SUSEP.



SESSÃO PLENÁRIA PRESIDIDA PELO SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

PAINEL: "O SENTIDO SOCIAL DO SEGURO"

EXPOSITOR: SR. JOÃO MACHADO FORTES, PRESIDENTE DA CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

DEBATEDORES:

- 1 Daniel Monteiro
- 2 Caio Cardoso de Almeida
- 3 José Américo Peón de Sá
- 4 Antonio Paulo Noronha
- 5 Henrique Saraiva
- 6 João Carlos de Almeida Braga

Dia - 21.09.82

Hora - 14:30 Hs

Local - Auditório do Palácio Itamaraty Brasilia - DF Prezado Companheiro e amigo, Presidente desta Sessão, Dr. José Lopes de Oliveira, demais companheiros da mesa, aqui como debatedores, mas, na verdade, mais como colaboradores, pois ajudarão a desenvolver melhor o tema; certamente o farão. Dirijo-me ainda às autoridades presentes, com uma referência especial ao Presidente da FENASEG, Dr. Clínio Silva, au sente, substituído hoje pelo seu companheiro Walmiro Martins; demais amigos, presentes e participantes desta conferência.

Eu, inicialmente, ja situado no clima que me seria necessário, pois, es tava ha pouco angustiado, mas o nosso Presidente José Lopes me deixou ' um pouco mais integrado na área específica dessa grande família, de seguradoras, de segurados, de securitários, toda essa grande família, mui to importante no nosso país. Assim, já mais integrado, não poderia deixar de dar uma explicação e uma justificação para minha presença neste' momento. O Dr. Clínio e o Dr. Danilo Homem da Silva me procuraram cerca de três meses, propondo que fizesse essa palestra, mas eu não ima ginava que tivesse esse nível, em face do gabarito e seleção dos presen tes, Gostaria de reunir enfim, todos os requisitos para uma exposição ' mais pertinente. Apesar da insistência dos dois, o Dr. Danilo é teste munha de que eu ainda tentei eliminar a possibilidade dessa minha pre sença, dizendo que, realmente, a minha aproximação a toda área específi ca do seguro consistia, de um modo geral, do conhecimento de um chefe ' de família que, às vezes, toma providência no sentido de uma segurança' de sua propria família; conhecia bastante, não em profundidade técnica, mas na sua responsabilidade, na sua repercussão social, o grande seguro que se realizou através do Plano Nacional de Habitação.

Essa permanente referência que faço, sistematicamente, como sendo o Pla no Nacional de Habitação um dos grandes instrumentos criados pelos Go-vernos, depois da revolução de 31 de março, sem nenhum desdouro para os anteriores - porque houve tentativas anteriores - todas falhando pela fal ta de investimentos adequados e principalmente pela ausencia de um instrumento de proteção que viria a ser a correção monetária - foi só a partir daí que se tornou viável o PNH. Essa grande iniciativa, o Plano

Nacional de Habitação, como o instrumento social mais importante voltado. para o atendimento das famílias brasileiras, especialmente as mais caren tes, foi viabilizado por um instrumento econômico - a correção monetária - mas foi consolidado por outros dispositivos no campo social, como se, do Seguro. Acho que essa é realmente uma das maiores conquistas dos brasileiros, sobretudo os mais modestos, que não teriam condições de ingressar no grupo dos proprietários, da maior importância num regime demo crático, se não tivessem a segurança de que, em caso de morte ou invalidez, teriam cobertura necessária, para tranquilidade da sua família. Embora ache que há outras razões para o êxito desse Plano, não caberia exa miná-las neste momento, a não ser pela presença importante do Dr. José ' Lopes de Oliveira, sob cuja responsabilidade, hoje, esse Plano continua' a sua marcha de engrandecimento e de resposta a uma série de inquieta ções e de necessidades do povo brasileiro. Eu não diria que nossas posi cões devessem estar trocadas: o Dr. José Lopes poderia fazer melhor esta palestra; a sua introdução já vai servir de base para alinhar algumas das minhas colocações e apresentar umas outras. Seria bom que ele esti vesse agora falando, para melhor proveito nosso; na sua gentileza e sua amizade procurou apresentar a minha passagem pelo BNH como uma das contribuições oferecidas ao próprio Plano Nacional de Habitação.

Eu não nego que tenha procurado fazê-lo. Fui Diretor, durante três anos e meio, no período talvez mais difícil da sua implantação, de Dezembro ' de 65 a Março de 69 e tive a felicidade, ímpar na minha vida, de poder' com toda uma equipe, cheia de entusiasmo, formada por homens de escol, conscientes do que estavam fazendo, do valor do que aquilo representava, que era montar - a palavra criar soa as vezes um pouco falsa - montar o grande plano habitacional, através de um sistema de cooperativas que 'até hoje está dando resultados. É absolutamente necessária a sua continuidade através de um permanente diálogo com o Presidente - Dr. José 'Lopes - e diversos outros setores interessados nesse programa, no sentido do seu aperfeiçoamento.

Hoje, ele passa por uma fase de certa incerteza por motivos diversos em função do estágio que a economia nacional está atravessando; mas, é real mente um plano consistente e adequado, a meu ver, o mais importante, res ponsável pelo acesso e estabilidade do "status" de propriedade que se abriu a toda a população brasileira.

Eu vou continuar justificando a minha aceitação, pedindo ao plenário que releve as eventuais apreciações que faço em paralelo, ligadas ao campo 'de seguro, por isso que fui convocado a falar sobre o seu sentido social. Evidentemente, não tentarei abordar nenhum aspecto mais técnico, não teria competência para isso, apesar de ter recolhido já, alguns números, alguns dados, alguns efeitos significativos desse grande processo '

que se passou no Brasil nesses útimos 10/15 anos no campo dos seguros. Para minha tranquilidade, o Dr. Clínio me mandou uma pequena conferência - pequena talvez na extensão e grande na sua profundidade - que foi feita pelo nosso mestre Gilberto Freire, há quase 30 anos atrás, no Gabinete Português de Leitura. Ela tem uma certa relação com o sentido da palestra de hoje. Isso já me deu tranquilidade, porque, em último caso, com a anuência do autor, bastaria lê-la e certamente enlevaria o auditório com uma exposição admirável desse mestre da nossa sociologia e, sobretudo, da filologia, quando ele faz uma divagação muito própria ao longo da origem do Seguro, passando pelas obrigações marítimas até conduzir ao pensamento do que representou para os portugueses o seguro marítimo para a jovem colônia que éramos nós, na América. Daí ele nos con duz também à busca semântica das palavras "seguro", "segurar", "segurança", "seguridade", etc., e com a sua competência extraordinária desan volve uma conferência inteira.

Esse trabalho está aqui em mãos. Se alguma coisa me falhar, me socorrerei do Mestre Gilberto Freire.

Não contente, visando discorrer sobre o sentido social do seguro, para fazer esta palestra, busquei luzes através do Dr. José Lopes de Oliveia. Com a gentileza que lhe é peculiar, ele me ofereceu um documento de sua coleção, um volume grande, com todos os pronunciamentos que ele teria feito, desde o primeiro momento em que assumiu a presidência do IRB, em 1970. Agora "cobro" do Dr. José Lopes: o Sr. não mandou o segundo volume, porque o primeiro, que me parecia cobrir toda a sua administração, só me levou até o ano de 1974.

Então, foi como um "passeio" que fiz, através de suas sucessivas mani festações, pelos seus pronunciamentos, desse processo que hoje está visível aos olhos de todos nos (dos Srs. muito mais do que dos meus), mas, certamente, me deu uma visão - quase de um filme em série - onde ver o progresso que se realizou em toda a estrutura do Sistema Nacional de Seguros, desde a época de 1970, quando alguns números nos indicavam' um certo desbalanceamento de posições, de forças e de presenças, na á rea do seguro. Um número enorme de empresas, talvez ainda necessitando' de um esforço, de uma consolidação, e, certamente, de uma capitalização, isso veio a ser feito gradativamente, com fusões, uniões, incorporações. Hoje é essa potencia extraordinária - o Sistema Nacional de Seguros - ' representado por algumas empresas grandes e muitas outras de porte mé dio, que traduzem muito bem a vitalidade nessa área econômica e social' do nosso país. Ainda não contente, para meu maior esclarecimento, com' esses elementos que recolhí do trabalho do Dr. José Lopes, eu pedí nosso amigo - o Dr. José Américo Peón da Sá - que também me desse algumas indicações, e o Peon me propiciou a oportunidade de examinar outro ' livro, o que fiz, não em profundidade, para tristeza minha, pois esse

livro, conforme a palavra de outro amigo, Cláudio Luiz Pinto, é uma monografia simples, <u>mas clássica</u>, feita há mais tempo, acho que 1974, um verdadeiro clássico do seguro - "O Seguro na Vida Cotidiana", de Paulo Pompeia Gavião Gonzaga.

Procurando ampliar ainda mais a minha visão do setor de seguros, e por conselho do Dr. José Lopes, procurei as luzes do Dr. Luis Mendonça. Ele rematou, extraordinariamente, toda essa pesquisa que me seria necessária, mandando-me, primeiro, uma cópia de um livro do Professor Amilcar Santos. "Seguro, Doutrina, Legislação e Jurisprudência", que foi de grande utilidade. O Dr. Mendonça complementou o seu apoio, dando-me conhecimento de uma serie de trabalhos de sua autoria, publicados em diversas oportunidades, bastante interessantes para essa palestra.

Paralelamente, socorrí-me de um companheiro que me acompanha em trabalhos comuns lado a lado, desde os tempos em que iniciamos os trabalhos
de cooperativas do BNH e que, para satisfação minha, está presente nes
te auditório, que é o Dr. Edgard da Silva Porto Ramos. É o jurisconsul
tor de minha preferência, não só pela afinidade de atuação, mas porque
além de continuar militando na área do Banco, é um dos membros do Conselho Nacional de Cooperativismo, hoje reunido aqui em Brasília; daí a
sua presença hoje entre nós.

Bem, esta conversa toda introdutória, é para me desculpar que revelento o sacrifício da tentativa de fazer algumas colocações, que, não sendo evidentemente inéditas, podem eventualmente servir de um reforço de uma "política", onde militam muitos dos presentes, nessa linha de busca do que eu reputo hoje fundamental, não só para o nosso país, mas para todos aqueles países que estão nesse processo - que quase é mundial de uma transformação intrínseca nas suas estruturas, tanto políticas como econômicas e, especialmente, sociais. Daí a interferência maior nesse campo da área social específica, interferindo, quer com o seguro, quer com outras eventuais colocações que procurarei apresentar.

Eu tentaria examinar, com esse enfoque, perante esse plenário, o fato, que é convicção absoluta de minha parte, possa em erro, **e** que está à vis ta de todos nos, que o mundo inteiro debate, procura, e se manifesta , em busca de um fato que reputo fundamental: a necessidade de uma maior participação. Explicitarei melhor, participação que (todos sabemos dis so, já e até lugar comum), é óbvio dizer, é consequencia do extraordinario desenvolvimento dos meios de comunicação nos recentes momentos ' da nossa civilização, nessa ja chamada "civilização planetária". Quer' dizer, não há fatos, em ocorrência ou já ocorridos, recentemente, face da terra de que não se tenha imediato conhecimento e repercussão, no outro lado da terra; quer dizer, se no Japão ha problemas emergen de diversas origens, no Brasil, seu antípoda, esses problemas

repercutem, talvez diferentemente, pelo nível de cultura, pela tradição' existente, pelo potencial econômico, pela formação social, por uma série de razões, mas há essa repercussão imediata do fato que ocorre do outro' lado da terra. Assim, também, todas as manifestações do chamado terceiro mundo são do conhecimento das nações do mundo industrializado, do mundo' economicamente mais rico, dos países mais ricos, possivelmente terão repercussões variadas, que os tempos de hoje exigem; constatamos todas essas repercussões; naturalmente as ondas vão se esbatendo sobre os eventuais rochedos. Certamente serão registradas as angústias, as mais legitimas aspirações, que nada mais são do que uma busca - eu repetiria - no sentido da "participação".

Está aos nossos olhos, de todos os homens dos tempos atuais, sobretudo 'nesses em que há uma consciência mais crítica, a presença crescente dos 'meios de comunicação nos últimos tempos, marcando a necessidade de uma participação nos bens da terra, nos bens materiais. Tenho convicção própria, que há uma outra contrapartida, quanto aos bens espirituais, na busca dos quais todos os homens se encontram, quer estejam mais afastados, ou mais acomodados, ou sejam aqueles mais necessitados de receber, de participar, exatamente desses bens espirituais.

Farei um pequeno parêntesis e recordaria uma palestra muito antiga, feita por um dos grandes pensadores brasileiros, católico, Alceu Amoroso 'Lima, possivelmente há mais de 20 anos. Nessa época militávamos em algumas associações religiosas, tentando uma formação mais profunda; ele 'nos afirmava, e disso é sempre bom nos lembrarmos, que o homem é "uno", embora as suas manifestações sejam aparentemente diversificadas e até, às vezes, setorizadas; ao final podemos recompor essa unidade, que se apresenta em uma primeira manifestação no campo físico, da sua força natural, do seu ser, corpo físico, que é na área do poder; o "poder mais" sempre mais, ascendendo numa escala de poder, através do "corpo a corpo" da vida, num grau ainda muito elementar, mas que ainda ocorre, no seu as pecto negativo como vemos nesse momento no Líbano, com todos os sinais 'de sua brutalidade física.

Ascendendo um pouco mais na sua potencialidade, o homem se manifesta no nível da inteligência, no que se poderia chamar área do saber, e aí já ' uma primeira seleção que se apresenta nítida, são os pensadores que enri quecem o gênero humano com uma série de proposições na elevação do próprio homem, com todas as suas discordâncias de proposições, mas sempre na busca do melhor.

Já numa terceira etapa, ainda dentro dessa visão global do homem caminhan do no campo da moral, participa, então, na área do dever. É o dever indicando os caminhos que os homens devem criar na busca, exatamente, do que eles imaginam possa representar a sua própria felicidade. É, afinal, no

quarto estágio, inerente ao gênero humano, o homem ascende ao campo do espiritual, vivenciando a área do amor em sua tríplice manifestação do amor a sí próprio, ao outro e a Deus, e nessa gradação sucessiva, conseguindo, ao atingir esse patamar máximo, a sua própria realização no encontro da sua integridade humana.

Perdoem-me essa digressão um pouco lenta, possivelmente, de uma tentativa de uma má filosofia, mas, essa repetição de um grande mestre, é sempre oportuna para todos nos.

Queria chegar a essa conclusão, que é a busca do homem pelo próprio ho mem em todas essas áreas, hoje representando uma necessidade de participação, que se afirma em primeiro lugar na linha da participação dos bens terrenos. Esses bens foram colocados por Deus a disposição ' de todos os homens, trabalhados pelos homens, beneficiados pelos homens, distribuídos às vezes indevidamente pelos homens, certamente procurando uma distribuição melhor, porque a atuação de todo o ser humano inte grado sente a necessidade de procurar realizar essa permanente distribuição do que, realmente, está participando. Então, nessa busca, caminharemos, certamente, na convicção de que essa participação é grande dom, é a grande tônica do momento atual do mundo. Lí hoje, para minha satisfação, e faço questão de mencionar, porque foi aqui neste plenário que ontem houve duas manifestações, que recolhí dos jornais: uma feita pelo Ministro Galvêas, que faz uma apreciação mais no campo da potencialidade da rede de Seguros, rede de empresas brasileiras, di zendo que nenhuma economia pode atravessar incolume a crise mundial, ' iniciada com o choque do petróleo e prolongada com o chamado choque das taxas de juros. É uma apreciação importante, que todos os Srs. debatendo nesta conferência, porque está no cerne da realidade nacional e internacional. Por isso mesmo a área de seguros será chamada a pronunciamento, a uma explicação, a uma presença mais ampla, porque de la muito se espera nessa fase que estamos passando. No mesmo jornal, a palavra do Presidente em exercício, Walmiro Martins (só hoje soube ' que o nosso Clínio teve um pequeno acidente, certamente esperamos a sua recuperação para satisfação de todos nos), mas, Walmiro Martins mencio nava que a crise econômica internacional vai provocar transformações ' estruturais na sociedade e não simples alterações momentâneas. contexto, recomendou também que o seguro, o setor segurador, faça análise de suas funções econômicas e sociais, no decorrer desta Conferência.

Retomo a palavra do nosso companheiro Walmiro e insisto porque realmente estamos numa fase de expectativa, não constatando ainda essa transformação de toda uma estrutura que vem dando suporte às nossas sociedades e que certamente não resistirão ao impacto das necessidades a que

aludí, de uma participação mais intensa de todos os homens nos benefícios dos bens terrenos e daqueles outros que são dádivas naturais de Deus e que estão ao alcance de todos os homens, que são os bens espirituais.

Fazendo essa preliminar, uma introdução excessivamente longa, pretendo agora entrar, mais ou menos objetivamente, dentro da temática, dizendo' que pessoalmente, reputo que o momento é o mais oportuno, no setor que' está sendo apreciado nesta Conferência. Os Srs. têm debatido, e continuarão a fazê-lo, sobre temas que conduzirão às conclusões desta mesma! Conferência. O progresso é extraordinário em termos materiais, a forma criativa ja existente ao nível do Brasil, possivelmente sendo ampliada' beneficamente para toda a nossa população, através de fórmulas próprias e, nesse sentido, a referência do Dr. José Lopes de Oliveira, quando nos falou do seguro do Plano Nacional da Habitação, é um exemplo traordinário. Realmente, é significativo que possa ter sido introduzido no Brasil com a consistência e a segurança que hoje ele representa, e os dados que o Dr. José Lopes nos oferece são realmente extraordinários: de segurados. É uma poupança, conjugada a uma forma de pecúlio, esse valor de 40 bilhões de dolares, como quarto ativo do mundo no se tor da habitação, dentro do qual a posição do seguro é impar e indis pensavel para a sua plena realização.

ainda divagaria um pouco sobre um aspecto que me parece oportuno examinarmos juntos, com as limitações proprias de cada um de nos; colo co-me com muita humildade, sem nenhuma pretensão nessa análise, que seria mais própria dos cientistas políticos, alguns dos quais sentes. È que a experiência brasileira é uma experiência fantástica, ain da que passível de crítica em uma porção de aspectos, uma experiência ' longa-não estou me referindo á última experiência dos 18 anos-refiroa experiência da evolução do povo brasileiro, passando do regime ' colonial dependente, fazendo um esforço na busca de uma independência, com pouca independência econômica, através de um processo de difícil in dustrialização, todo um processo de mudança das suas estruturas sociais, de rurais para urbanas, toda uma evolução de um processo político está em marcha aos nossos olhos e que terá consequências, creio que benéficas, apesar de todas as pertubações eventuais por que possamos passar e participar. A nossa experiência é uma experiência curiosa, com economia altamente estatizada, e que todos os segmentos da socieda de reclamam pela sua privatização, inclusive os proprios participantes' da estatização.

E um fato curioso, não é um fato usual, países mais evoluídos passaram' de um regime capitalista para um regime socialista, mas "retrocedem" ' através da utilização de alguns instrumentos capitalistas, para socorrer

aquela estrutura semi-socialista, ou pseudo socialista, ou, em certos ca sos, tradicionalmente socialista. Outras economias socialistas, hoje, pre tendem usar instrumentos que são tipicamente de um regime capitalista ' para desenvolver mais o seu próprio potencial econômico. Quanto à estrutura política, os senhores conhecem muito bem, com todas as suas nuances em países, quer da área ocidental, quer da área oriental, procuram encon trar a chamada democracia - que é o homônimo de uma participação; no entanto, ela não se realiza integralmente em nenhum país - essa democracia ' ideal de uma participação integral - nos quais as limitações existem continuarão existindo, enquanto os homens não se converterem, através realização do fato mais importante que é a busca do aperfeiçoamento do ' próprio interior. A nossa experiência brasileira é "sui generis" nesse ' sentido, uma economia estatizada, altamente estatizada, que trouxe benefício para o Brasil que, se não tivesse trazido, não teríamos esse nível de progresso que foi realizado no sentido do desenvolvimento econômico. mas, ao mesmo tempo, nesse momento ja dando sinais de término da sua validade, e da necessidade das transformações que devemos realizar para responder à aspiração específica do povo brasileiro.

Vou passar por alto sobre o documento que trouxe comigo, e que é muito "mais de produção do nosso companheiro Edgard do que meu. Esse documento" procurou traduzir algumas idéias que tenho exposto seguidamente, e c Dr. José Lopes de Oliveira me deu uma "pequena deixa", permitindo-me mencio nar que, na busca de realizar uma obrigação de consciência, mas também 'na certeza de que esse é o melhor caminho, tenho procurado buscar formas de realizar essa participação na micro-economia, isto é na economia 'empresarial, há praticamente 20 anos, através de soluções que viabilizem a maior integração do que ainda é discutido no mundo político, mas que eu julgo já tenha sido superado, o chamado conflito "capital e traba lho".

Afirmo que, ainda quando não conscientemente superado, esse conflito, que ainda dá sinais de existência, está em vias de superação, através de alguns instrumentos que reputo fundamentais na estrutura econômica, quando se olha a micro estrutura. Eu diria, com conviçção, que é nessa área da micro estrutura no Brasil, representada por mais de 1 milhão de empresas, das quais não mais de mil são empresas de porte maior, cerca de 500 estatais e outras 500 entre multinacionais e nacionais, nessa extraordinária malha de 1 milhão de pequenas empresas que se realiza a maior experiência democrática de participação no nosso País; é no dia a dia do contato entre o detentor dos recursos econômicos, quer dizer, do capital, do dono da Empresa, e aqueles que oferecem nesse dia a dia seus recursos humanos, quer dizer o trabalho, que se vive essa experiência democrática, traducida por um diálogo permanente; se algum confronto existir, ele é solucionável alí mesmo, pois, do contrário, seria desmontada essa estrutura que

sustenta toda a nossa sociedade econômica. Naturalmente, um enfoque dis torcido dado ao que possa se passar em algumas das grandes empresas com 3 mil trabalhadores, 5 mil, 10 mil, nas quais sejam detetados profundos conflitos de interesses, com greves, reivindicações inviáveis, face a concessões mesquinhas, poderá caracterizar o clássico confronto"capital x trabalho". Na verdade, existe um conflito a ser resolvido. Tais casos tendem a desa parecer na medida da existência, em alguns países mais, em outros menos, no nosso um pouco atrasado, de empresas que assumam a postura e a vivência do que denomino de "empresa participativa", que se propõe a realizar em diversos níveis, gradativamente, a participação do maior número de seus componentes humanos na integridade das estruturas, não só de produção, mas também as econômicas e sociais.

Hã um dado fundamental, que me parece importante, é a existência nas empresas modernas, dessas de maior porte, da administração dos chamados executivos, elementos fundamentais para estabelecer esse elo 'de ligação entre os recursos econômicos e os recursos humanos, realizando a função de "verdadeira ponte".

Existindo hoje no Brasil uma legislação altamente avançada, como é a recente lei das sociedades anônimas, será um espelho para nos mirarmos per manentemente, porque, sendo avançada, ela é também potencialmente viável de ser atendida. Através das estruturas previstas e preconizadas por es sa legislação, teremos gradativamente essa administração executiva, representando os recursos econômicos, em permanente contato com os participantes das tarefas de produção, que são todos os recursos humanos, com os quais certamente estabelecerão esse diálogo frutuoso, na busca e no en contro das formas de satisfação recíproca.

É a concessão mútua para realizar a satisfação gradativa dos recursos humanos, não só nos contratos de trabalho, quanto a salários, meio-ambiente, valorização profissional, etc., como participação nos resultados finais ' da produção. Importante é estabelecer uma política salarial, viável, com os pes no chão, não utópica; trata-se de empresas privadas, vivendo num' clima de competição, com a consciência de até onde pode ir; ao realizar' os resultados ter presente, conscientemente que parte deles merece ser ca nalizado para o setor de recursos humanos, que foi o"socio" na produção ' desses bens, quaisquer que sejam, industriais, rurais, serviços, quaisquer que sejam, as formas são as mais variadas. As empresas terão portes diver sos, estruturas diversas, sejam de capital intensivo, sejam de mão de obra intensiva, enfim, produção de bens diferentes, de serviços, mas, de qualquer forma numa conjugação de esforços, sem um dos quais os outros não poderiam operar, e vice-versa. Então, essa conjugação é fundamental nesse objetivo. A nossa experiência vai um pouco mais longe - ainda pequena - incorporando uma segunda solução, que rompe com esse confronto

"capital x trabalho"; esse outro posicionamento começa na medida em que elementos componentes dos recursos humanos têm oportunidades de participar dos recursos econômicos; é a participação na propriedade da empresa, através da via acionária, conjugada com outra participação nos lucros da empresa, situação prevista constitucionalmente, mas realizada de forma 'parcial e pouco satisfatória, através do "Pis-Pasep", que foi a solução brasileira da participação nos lucros, não correspondendo a aspiração de todos aqueles que têm um horizonte mais amplo de realização de justiça 'social.

Bem, eu me permito abordar um ponto mencionado pelo Dr. José Lopes Oliveira, falando alguma coisa sobre a experiência cooperativista; um processo extraordinário, uma solução intermediária daquelas de regi mes capitalistas e socialistas, a qual ainda está por crescer muito en tre nos. Ainda com algumas deformações, as nossas cooperativas as zes se desviam, passam a ter um regime muito mais capitalista do que cooperativo, mas de qualquer forma, a experiência é válida na busca de uma nova solução. As habitacionais, a meu ver, são "fora de série", No Brasil, nos inovamos; a solução foi inovadora, com riscos, com tro peços, com alguns obstáculos sérios, com desvios, mas, é uma solução ' admiravel, dando acesso a uma classe de famílias que não podem ser clas sificadas como totalmente de renda baixa. Nessa solução ainda o Estado tem que dar uma contribuição importante, para que a experiência se desen volva como espontânea, de participação viável, sem um maior esforço e en gajamento dos recursos do Estado, viabilizando-se ao nível do potencial essa solução me parece realmente merecedora de uma revitalização, com avaliação de desempenho dos instrumentos que a viabilizaram, ha cerca de 16 anos, e hoje com alguns sinais de saturação, na área do propric BNH, o Dr. José Lopes de Oliveira sabe disso.

Nos inovamos, adotando uma dinâmica de aceleração no processo produtivo, entendendo que o sistema de garantias, tradicional, estrangulava a operação cooperativista; a concessão dos financiamentos para as cooperativas exigia a constituição de uma garantia por antecipação; qualquer empresario da área financeira, seguradora, evidente que tem que ter essa responsabilidade fundamental, a busca de uma garantia adequada, sem o que a estrutura que o Dr. José Lopes apresentou com muita propriedade, da solidariedade, que emergiu do sistema de seguros, e que é o mesmo de qualquer tipo mutualista de cooperativas, essa estrutura tem que ter uma base de garantia. No programa de cooperativas habitacionais, no Brasil, introduzimos uma forma de dinaminação, antecipando-nos ao financiamento, natural mente com o controle muito rígido para não ocorrer qualquer falha, até o momento em que a massa de recursos disponíveis pudesse oferecer as condições de operacionalizar com mais rapidez um programa inicial, que foi de

100 mil habitações e que hoje está atingindo 500 mil habitações. Nesta reunião de um gabarito técnico extraordinário, procurei quebrar um pouco a frieza dos números e uma certa monotonia estatística, à qual não fujo como empresário; esses números apresentam a projeção sempre crescente dos negócios de seguros, num mundo cada vez mais perturbado era da incerteza, que projeta sombras escuras sobre um futuro imprevisí Não quero dar tom pessimista, o meu tom é de esperança. estar afinado com a mensagem cristã, não obstante reconhecer a existência de uma certa insegurança, de uma certa incerteza, que gera uma resposta muito maior na area das empresas seguradoras, com o estabelecimen to de toda uma política racional de seguros. Nesse caminhar que fiz, através dos pronunciamentos do Dr. José Lopes, tomei conhecimento criação da Escola Nacional de Seguros, e de uma série de providências ' na área do seguro marítimo específico, o seguro internacional, a sua evo lução gradativa, mas consistente, exigindo cada vez mais das Empresas de seguros: uma participação mais efetiva.

A presença do Presidente do IRB nesta Conferência reforça a importância do momento para as empresas seguradoras, porque o Resseguros, como orgão normativo, atuando às vezes por limitações impositivas, outras vezes obrigando a criação de formas novas e uma participação do setor dos seguros que responda às necessidades de hoje, prevendo um futuro que, certamente, está muito próximo, ainda que muito diferente do atual, vivido por todos nós; muito diferente nas estruturas políticas, econômicas, sociais. 'Elas estão se acomodando ou se rompendo. No Brasil, estamos vendo uma condução com segurança. apesar das dificuldades, no sentido de uma composição; a interferência internacional, nesse caso, tem sido de alta perda para o Brasil, o problema do confronto Norte/Sul, no qual estamos inseridos - eu diria, até felizmente, na área Sul, para não nos descaracte rizarmos - merece, realmente, uma permanente presença nossa no que podería mos encontrar como viabilidade desse acordo Norte/Sul, que é fundamental 'para o mundo.

Eu ainda insistiria no mesmo tema, que está nessa linha de preocupação, co mo uma convocação da atenção de todos nós, mas sobretudo daqueles que se' dedicam ao setor, todos os Srs. com a eficiência necessária ao aperfeiçoa mento dos mecanismos do Seguro, tendo sempre presente que na base de toda a motivação econômica, inclusive na relevante atividade do seguro, estão o homem e a sua família. Ninguém melhor do que os Srs. compreenderão isso, o seguro de vida, o seguro invalidez, o seguro família, são o sustentáculo desse núclo fundamental, de qualquer sociedade, de qualquer tipo de regime, que já existe e que venha existir.

Temos que enfocar, e esse é o testemunho que dou permanentemente às poucas palestras que tenho tido a oportunidade de pronunciar, esses dois núcleos

.../...

básicos, em torno dos quais a vida dos homens se processa - "a Família e a Empresa".

Não só a empresa privada, empresa econômica, sobretudo esta, porque é a grande malha a que me refirí, mas, também, a empresa estatal e os ser viços públicos, os hospitais, escolas, academias, todos os locais onde os homens se agregam, nos quais passam metade do seu tempo de vida disse mal - um terço do seu tempo de vida, metade do seu tempo de vida útil; a outra metade está na sua família. Se nos, realmente, preservarmos, através de formas as mais diversas, a sustentação desses núcleos como fundamentais, teremos cumprido as melhores espectativas e atingido as maiores metas de esperança que cada um de nos deseja para o futuro 'nosso e dos nossos filhos.

Eu admito que esse pensamento está latente na convocação para falarmos nesse temário. Esse pensamento é fundamental, pela consciência da origem do homem e da família, quanto ao seu destino, às suas responsabilidades, num universo de dúvidas, a questionar permanentemente o nosso futuro, a nossa felicidade, mesmo sem a cogitação das dúvidas de carater transcendental, que cada um de nos possa apresentar, e que se configura num outro plano, que é muito do interior de cada um.

Eu daria um remate nessa primeira parte, dizendo que colhí desse trabalho de Gavião Gonzaga, essa frase a meu ver lapidar: "O Seguro é o me canismo social utilizado para redução das incertezas". Essa definição está no dia a dia de todos os Srs., mas para mim é uma grande afirmação sócio-filosófica.

Do Dr. José Lopes de Oliveira, numa das passagens dos seus pronunciamen tos, que realmente me pareceu muito importante, há mais de 10 anos, ape lava e insistia pelo fortalecimento do mercado segurador, não como se devesse ter um fim em sí mesmo, mas um instrumento em favor da economia nacional e do bem estar social; é uma repetição do que os Srs. estão vivendo nesta Conferência, e tem sido repetido, certamente, com frequên cia. Para mim foi agradável destacar alguns dos conceitos que estou apresentando para os Srs.

Por todas essas referências, torna-se mais fácil entender porque o siste ma mutualista do Seguro, com o arcabouço econômico-financeiro que o sustenta, não seja privilégio dos ricos, mas, ao contrário, um poderoso instrumento para eliminação de tensões sociais, dada a sua capacidade de atuação, como uma terceira força, em benefício das partes, em eventual conflito, ou em face do infortúnio da doença, da invalidez ou da morte. É evidente que esta filosofia, de caráter eminentemente social, é que dá consistência ao que os Srs. fazem no seu dia a dia. Tirei outras citações dos livros que me foram indicados, principalmente de Gavião Gonzaga, mani festando que essa crise possa eventualmente ser superada, tanto por um

processo de auto realização, de desenvolvimento interior, como através da evolução da sociedade humana e das suas instituições. São passagens que dão uma certa sustentação ao tema que me foi proposto.

Em outros trabalhos, como o de Amilcar Santos: "Seguro é a proteção eco nômica que o indivíduo busca para prevenir-se contra as suas necessidades aleatórias"; "o Seguro nasceu de uma necessidade econômica provoca da pela instabilidade das coisas humanas". A análise histórica, que tam bém ilumina a evolução social do seguro indicará interessantes particula ridades ressaltando-lhe a importância social, cujas origens, bastante con trovertidas, remontariam ao Código de Amurabi, do ano 1750 AC. Ele tem uma citação longa, anotei apenas para poder me motivar. Fala no Talmud de Babilônia, cita uma série de economistas italianos sobre a moderna si tuação desse setor, sobre essa grande experiência mutualista.

Vou passar adiante, lembrando de relance o que aprendí em alguns desses trabalhos, alguns aspectos interessantes. O próprio Amilcar salienta 'que "a previdência se torna a pedra angular do seguro, qualquer que seja a forma que este venha a tomar". "É mais sensível, nesse aspecto, o campo da seguridade social, onde a solidariedade do grupo é capaz de realizar economicamente o grande desiderato de afastar o espectro de um futuro sempre incerto do cotidiano da vida, levando a uma conjugação social perfeita entre o seguro e a previdência".

Bem, como um remate necessário, eu me permitiria situar esse problema à luz da evolução da doutrina social da Igreja, e, para meu resguardo, trou xe duas importantes Encíclicas; uma mais antiga, de 1904/1905, ainda de Leão XIII, depois da famosa "Rerum Novarum" do conhecimento de todos nos. Nessas Encíclicas cita-se o aspecto do Seguro como uma exigência, uma ne cessidade de uma manifestação, de uma participação no campo do social.

(Num trabalho do Dr. José Lopes de Oliveira, tomei conhecimento que a primeira Escola Nacional de Seguros, se não me engano, foi de 1895 - Alemanha, e a segunda, Inglaterra-1897).

Eu trouxe essa Encíclica já citada, e outra mais recente, do atual Papa João Paulo II, a "Divini Redentoris", na qual há uma referência explíci ta ao Seguro, e por isso mesmo a confirmação, a certeza de que dentro 'desse arcabouço, que é a Doutrina Social da Igreja, o Seguro tem uma pre sença que é inquestionável e por outro lado obrigatória: é o atendimento social, no seu mais amplo espectro possível, seja das formas já existentes, e muitas delas o são, seja de formas novas, a criar como resposta a toda essa aspiração, que talvez em alguns momentos possa se traduzir por angústia, de uma humanidade em busca de algo mais.

Ao citar essas duas Encíclicas, queria colocar como uma conclusão dessa nossa intervenção que, assim como o salário não é considerado na Doutri na Social da Igreja, como uma mera prestação econômica de uma parcela de trabalho produzido, mas o salário é colocado como uma obrigação da sociedade, ao oferecer os elementos indispensaveis para sustentação. mínima que seja, da pessoa humana, o Seguro, dentro dessas Enciclicas que acabei de mencionar, tem essa mesma linha de pensamento: estou ' ousando avançar: nessa correlação, o Seguro se coloca com a mesma intenção da obrigatoriedade. Sei que o Seguro surgiu talvez antes, porque a história dos seguros, segundo alguns historiadores, remonta a 1750 AC, certamente se consolidou no século XIX, através de uma atividade con sistente, e cada vez se afirma mais, também, como um instrumento de polí tica social. E, é nesse sentido que, segurados e seguradoras, dentro de uma política nacional, podem realizar aquele ideal de participação, apresento como o contexto fundamental de qualquer palestra que tente encaminhar o pensamento para a linha das nossas responsabilidades e das nossas obrigações sociais.

Eu me parabenizo com os Srs., por ter inserido o tema, lamento que eu o apresentador, gostaria que tivesse alguma consistência maior, me felicito por estar participando com os Srs. da certeza, da consistência, de que esse sentido social está presente nas maiores empresas seguradoras brasileiras e, por isso mesmo, em vias de um desenvolvimento impar, num país que, sendo pobre, tem todo todo um potencial para não se ° tornar apenas rico de riquezas materiais, mas, rico dos bens humanos que o nosso povo está palpitando para fazer promover e despertar, e que nos todos, líderes, porque todos os somos, líderes porque estamos num se tor de obrigações mais importantes, por privilégios eventuais, por quistas muito validas de todos nos, mas, por sermos lideres, temos a obri gação de sentir essa necessidade e oferecer as respostas adequadas. lá, nesta Conferência, os Srs. tenham encontrado as proposições que, além da estrutura básica econômica que o Seguro representa, ofereçam a contribuição no campo social, voltado especificamente para a promoção dos homens e das famílias dos homens.

Muito obrigado.



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA

Walmiro Ney Cova Martins

Presidente Vice-Presidente

Pedro Pereira de Freitas

1.º Secretário

Octavio Cesar do Nascimento Jayme Brasil Garfinkel

2º Secretário

Waldemar Lopes Martinez

1.9 Tesoureiro

Alberico Ravedutti Bulção

2.º Tesoureiro

SUPLENTES

Gilson Cortines de Freitas

Rubens dos Santos Dias

Sérgio Túbero Ryuia Tolta

Sérgio Carlos Faggion

CONSELHO FISCAL

Giovanni Meneghini

Mamoru Yamamura

Luiz José Carneiro de Mendonça

SUPLENTES

João Gilberto Possiede

Moysés Leme

DELEGADOS REPRESENTANTES

Walmiro Nev Cova Martins

Pedro Pereira de Freitas

SUPLENTES

Octávio Cesar Nascimento

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Agrícola - Assuntos Contábeis e Fiscals - Assuntos Jurídicos - Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada

AV. SÃO JOAO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEGR. "SEGECAP" SÃO PÁULO - CGC 60.495.231

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA

Clinio Silva

Walmiro Ney Cova Martins

1.º Vice-Presidente

2.º Vice-Presidente

Alberto Oswaldo Continentino de Araujo

1.º Secretário

Hamilcar Pizzatto Ruy Bernardes de Lemos Braga

2.º Secretário

Presidente

José Maria Souza Teixeira Costa

1.º Tesoureiro

Délio Ben-Sussan Dias

2.º Tesoureiro

SUPLENTES

Victor Arthur Renault

Nilo Pedreira Filho

Antonio Ferreira dos Santos Mário José Gonzaga Petrelli Geraldo de Souza Freitas

Antonio Paulo Noronha

Eduardo Ramos Burlamaqui de Mello